



PLANO PLURIANUAL 2024-2027

ADEQUAÇÃO 2025

DECRETO Nº 36.360, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Governador do Estado do Ceará
Elmano de Freitas da Costa

Vice-Governadora
Jade Afonso Romero

Secretária da Saúde do Estado do Ceará
Tânia Mara Silva Coelho

Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna
Carla Cristina Fonteles Barroso

Secretário Executivo de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional
Lauro Vieira Perdigão Neto

Secretária Executiva de Políticas de Saúde
Maria Vaudelice Mota

Secretário Executivo de Vigilância em Saúde
Antônio Silva Lima Neto

Secretário Executivo Administrativo-Financeira
Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

COORDENAÇÃO

Coordenador de Desenvolvimento Institucional e Planejamento
Thales Veras Martins

ELABORAÇÃO

Ariane Araújo de Lima
Eufrauzina Hortência Pedrosa Carlos
Felipe Assunção Jataí
João Washington de Meneses
Luiza de Marilac Barros Rocha
Maria de Jesus de Sousa Cavalcante
Matheus Antônio Magalhães Farias Catunda

COLABORAÇÃO TÉCNICA

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

Assessoria de Comunicação

Ouvidoria

Auditoria

ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

Coordenadoria Administrativa

Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos

Coordenadoria Financeira

Coordenadoria de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais

Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação

Unidade de Gerenciamento de Projetos

Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento

Coordenadoria de Gestão da Qualidade

Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Economia da Saúde

Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas

ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde

Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde

Coordenadoria de Atenção Especializada e das Redes de Atenção à Saúde

Coordenadoria de Atenção à Rede de Urgência e Emergência

Coordenadoria de Apoio à Gestão da Rede Assistencial

Coordenadoria de Monitoramento Assistencial dos Contratos de Gestão

Coordenadoria de Gestão dos Consórcios Públicos

Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde

Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde

Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental

Coordenadoria de Políticas e Gestão do Cuidado

Coordenadoria de Política de Educação, Trabalho e Pesquisa na Saúde

Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde

Coordenadoria de Vigilância Sanitária

Coordenadoria de Imunização

Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora e Saúde Ambiental Zé Maria do Tomé

Laboratório Central de Saúde Pública

Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado

Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará

Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza

Superintendência da Região de Saúde de Sobral
Superintendência da Região de Saúde do Cariri
Superintendência da Região de Saúde do Sertão Central
Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe

ÓRGÃOS COLEGIADOS

Conselho Estadual de Saúde

ENTIDADE VINCULADA

Escola de Saúde Pública

Sumário

Apresentação.....	6
Estrutura do PPA.....	7
Indicadores Estratégicos e Temáticos.....	9
Programas, Objetivos e Entregas.....	12
Anexo I - Alinhamento às Diretrizes Regionais.....	70
Anexo II - Alinhamento às Diretrizes Estratégicas.....	74
Anexo III - Alinhamento às Ações Orçamentárias.....	76

Apresentação

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento estratégico da administração pública, previsto na Constituição Federal de 1988 e na Constituição Estadual de 1989. Ele estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas para os próximos quatro anos, organizando as ações de governo para garantir a eficiência na aplicação dos recursos públicos. No caso específico do Ceará, o PPA reflete as prioridades pactuadas com a sociedade cearense, buscando alcançar resultados alinhados às demandas da população.

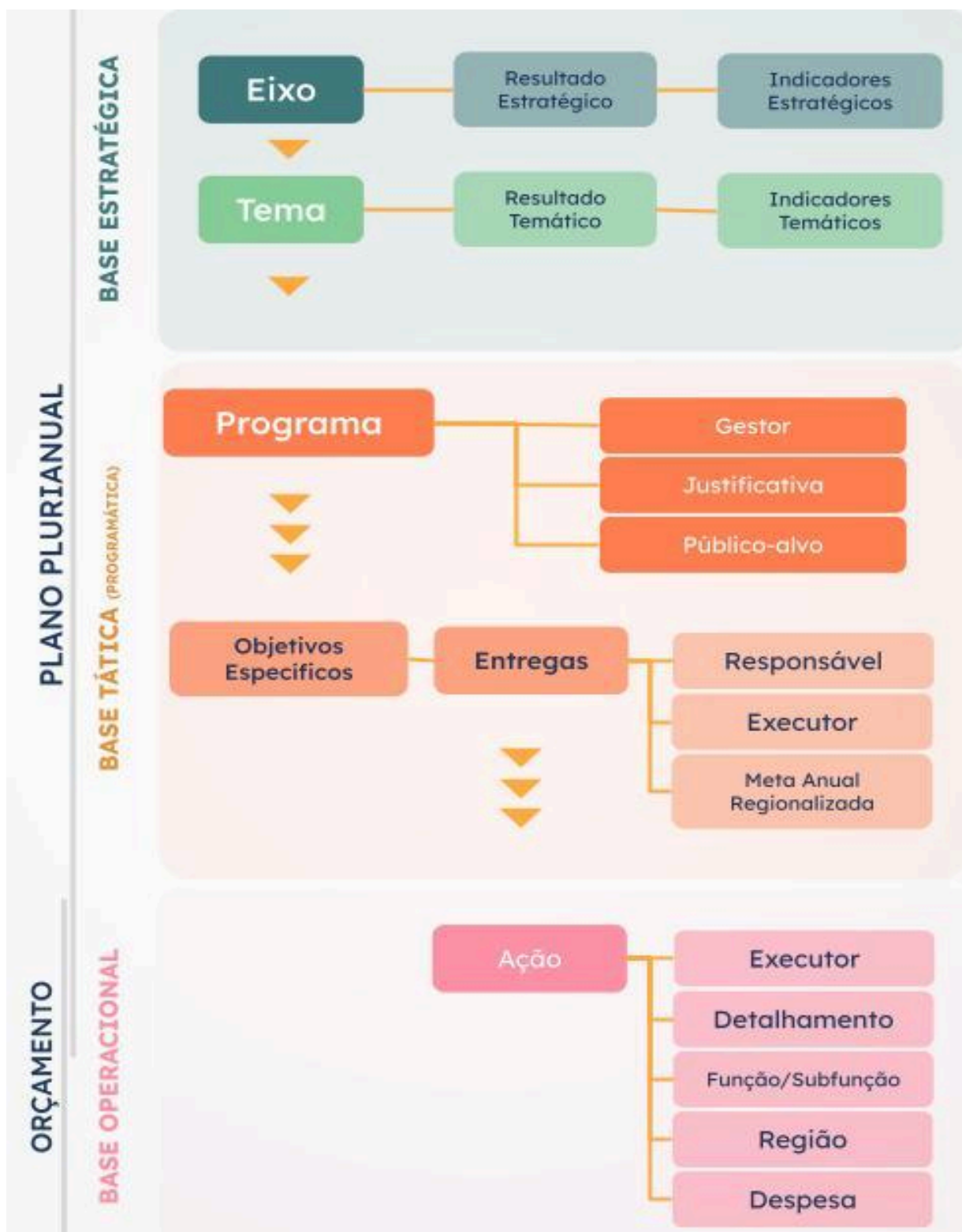
A **Adequação** no contexto do PPA 2024-2027 desempenha um papel crucial ao permitir que o planejamento permaneça alinhado às dinâmicas econômicas e às mudanças nas estratégias governamentais. Esse processo de ajustes abrange elementos como eixos, temas e programas, com o objetivo de:

- **Adaptar-se às mudanças na economia e nas estratégias de governo;**
- **Aprimorar a mensuração dos resultados**, garantindo mais precisão e eficácia nas ações públicas;
- **Ajustar-se às diretrizes estabelecidas pelas Leis Orçamentárias Anuais (LOA) e pelos créditos adicionais**, assegurando a coerência entre planejamento e execução orçamentária.

Além do Alinhamento às diretrizes estratégicas que integram esta proposta de PPA envolvendo elementos que vão desde as diretrizes declaradas no Plano de Governo, passando pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), planejamento de longo prazo do estado, as temáticas transversais sensíveis para grupos historicamente vulneráveis, as agendas setoriais e as diretrizes construídas diretamente pela sociedade cearense por meio do processo de planejamento participativo.

Com isso, a adequação reforça a flexibilidade do PPA, permitindo que ele continue relevante e eficaz frente aos desafios e prioridades.

Estrutura do PPA



Eixo 1: O Ceará que Cuida, Educa e Valoriza as Pessoas

Tema: Saúde

Resultado Estratégico: Pessoas com uma vida digna, por meio da garantia dos seus direitos fundamentais, tanto na sua formação, quanto na sua inclusão como cidadãos, e pela valorização da sua identidade social e cultural.

Indicadores Estratégicos

- Taxa de mortalidade infantil, por 1.000 nascidos vivos
- Taxa de mortalidade por causas externas, por 100.000 habitantes

Resultado Temático: População saudável, com promoção do autocuidado e do bem-estar.

Indicadores Temáticos

- Percentual de pessoas beneficiadas com Órtese, Prótese e Meios de Locomoção (OPM).
- Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Primária.
- Proporção de nascidos vivos de mães adolescentes.
- Proporção de pessoas idosas com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Primária (AMPI-AB).
- Razão de Mortalidade Materna (RMM), por 100.000 nascidos vivos
- Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade, por 1.000 nascidos vivos
- Taxa de mortalidade específica por suicídio, por 100.000 habitantes
- Taxa de mortalidade neonatal, por 1.000 nascidos vivos
- Taxa de mortalidade prematura pelas principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), por 100.000 habitantes
- Taxa de mortalidade prematura por câncer de mama feminino, por 100.000 mulheres de 30 a 69 anos.

Indicadores Estratégicos e Temáticos

Órgão: Secretaria da Saúde

Indicadores Estratégicos

Taxa de mortalidade infantil, por 1.000 nascidos vivos

Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
10,40	10,10	9,80	9,50

Taxa de mortalidade por causas externas, por 100.000 habitantes

Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
94,00	93,50	93,00	92,50

Indicadores Temáticos

Razão de Mortalidade Materna (RMM), por 100.000 nascidos vivos

Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
71,90	67,80	63,90	60,30

Percentual de pessoas beneficiadas com Órtese, Prótese e Meios de Locomoção (OPM)

Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
80,30	83,50	86,80	90,30

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO

Com a descentralização do serviço de solicitação das OPM, dentro das 22 policlínicas estaduais, hoje mais próxima do cidadão, facilitando o acesso, tivemos uma variação percentual de 43,09 % entre 2022 e 2024 no número de solicitação, no entanto, o orçamento não acompanhou essa variação, tendo variação percentual de 7,80 % entre 2022 e 2024. Vale salientar que as OPM também tiveram aumento exponencial no seu preço, diminuindo ainda mais o poder de compra das OPM.

Outro fator importante é que o recurso da OPM também é utilizado para fazer aquisição de CPAP, BIPAP e Curativos de Epidermólise Bolhosa.

Taxa de mortalidade prematura por câncer de mama feminino, por 100.000 mulheres de 30 a 69 anos

Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
19,80	19,70	19,50	19,40

Taxa de mortalidade prematura por câncer do colo do útero, por 100.000 mulheres de 30 a 69 anos

Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
8,20	8,10	8,00	7,80

Taxa de mortalidade prematura pelas principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), por 100.000 habitantes

Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
262,80	257,60	252,40	247,40

Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Primária

Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
17,11	16,68	16,27	15,86

Proporção de pessoas idosas com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Primária (AMPI-AB)

Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
2,50	5,00	7,50	10,00

Proporção de nascidos vivos de mães adolescentes

Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
13,40	13,00	12,60	12,20

Taxa de mortalidade específica por suicídio, por 100.000 habitantes

Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
8,10	7,80	7,50	7,30

Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade, por 1.000 nascidos vivos

Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
13,00	12,00	11,00	10,00

Programas, Objetivos e Entregas

Órgão: Secretaria da Saúde

Programa 171 - Atenção à Saúde, com Acesso Integral e de Qualidade

Objetivo 171.1. Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

SERVIÇO REALIZADO

Refere-se à realização de serviços de média e alta complexidade, garantidos por meio de leitos de retaguarda e UTI, cirurgias eletivas, transplantes de órgãos, PET-Scan e Tratamento Fora Domicílio (TFD).

Região	2024	2025	2025 Adequado	Adequado	
				2026	2027
01 - CARIRI	42.701	46.971	51.241	51.668	56.835
02 - CENTRO SUL	3.436	3.780	4.123	4.158	4.573
03 - GRANDE FORTALEZA	157.971	173.768	189.565	191.145	210.259
04 - LITORAL LESTE	1.329	1.462	1.595	1.608	1.769
05 - LITORAL NORTE	3.444	3.788	4.133	4.167	4.584
06 - LITORAL OESTE	3.042	3.346	3.650	3.681	4.049
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	1.704	1.874	2.045	2.062	2.268
08 - SERRA DA IBIAPABA	4.519	4.971	5.423	5.468	6.015
09 - SERTÃO CENTRAL	4.218	4.640	5.062	5.104	5.614
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	2.134	2.347	2.561	2.582	2.840
11 - SERTÃO DE SOBRAL	29.502	32.452	35.402	35.697	39.267
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	5.881	6.469	7.057	7.116	7.828
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	2.119	2.331	2.543	2.564	2.820
14 - VALE DO JAGUARIBE	4.965	5.462	5.958	6.008	6.608
TOTAL	266.965	293.661	320.358	323.028	355.329

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Série histórica dos serviços realizados.

Leitos de retaguarda e UTI, cirurgias eletivas, transplantes de órgãos, PET-Scan e Tratamento Fora Domicílio (TFD).

JUSTIFICATIVA

A meta da entrega de serviços foi ajustada com um incremento de 20% para 2025 (antes seria 10%). Com base nas entregas realizadas até agosto de 2024 (231.340) foi realizada uma projeção da quantidade de entregas para o ano de 2024 no valor de 347.010 serviços realizados. Isso representa uma produção de 130% da meta para 2024 (266.965). Com isso, sugere-se que a meta sofra um reajuste maior do que 10% para que se torne mais desafiadora e estimule a contínua ampliação da oferta de serviços.

UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA

Refere-se à realização de obras civis e aquisição de equipamentos para as áreas de atenção (hospitais, unidades pré-hospitalares, unidades ambulatoriais e hemocentro), para ampliação ou qualificação do serviço, para uma assistência regionalizada e com resolubilidade no cuidado.

					Adequado
Região	2024	2025	2025 Adequado	2026	2027
01 - CARIRI	2	2	2	2	2
02 - CENTRO SUL	1	1	1	1	1
03 - GRANDE FORTALEZA	15	15	16	15	15
04 - LITORAL LESTE	1	1	1	0	0
05 - LITORAL NORTE	1	1	1	1	1
06 - LITORAL OESTE	1	1	1	0	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	0	0
09 - SERTÃO CENTRAL	1	0	1	0	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	0	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	0	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	0	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	3	1	2	1	1
15 - ESTADO DO CEARÁ	3	3	3	3	3
TOTAL	34	31	34	25	23

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Hospital Geral de Fortaleza - HGF
Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSMM
Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ
Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM
Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC
Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS
Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA
Hospital Estadual Leonardo Da Vinci - HELV
Hospital Universitário do Ceará - HUC
Hospital Regional Norte - HRN
Hospital Regional do Sertão Central - HRSC
Hospital Regional Vale do Jaguaribe - HRVJ
Instituto de Prevenção do Câncer - IPC
Centro de Ref. Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia - CSDL
Centro de Saúde Meireles - CSM
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Rodolfo Teófilo
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Joaquim Távora
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Centro
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Regional de Acaraú
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Regional de Itapipoca
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Regional de Baturité
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Regional de Tianguá
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu
Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - Hemoce
Policlínica Regional de Maracanaú
Policlínica Regional de Limoeiro do Norte
Policlínica Regional de Crato
Policlínica Regional de Canindé
Policlínica Regional de Barbalha
Policlínica Regional de Aracati
Policlínica Regional de Icó
Policlínica Regional de Crateús
Policlínica Regional de Tauá
Central de Regulação do Estado do Ceará

JUSTIFICATIVA

Inclusão de 3 unidades de saúde, passando de 31 para 34:

Perspectiva de realização de obras civis e aquisição de equipamentos da unidade de saúde da rede Sesa.

Hospital Universitário do Ceará - HUC
Policlínica Regional de Limoeiro do Norte
Policlínica Regional de Barbalha

HOSPITAL MANTIDO

Consiste em manter em pleno funcionamento a rede de unidades hospitalares do Estado. Os hospitais se configuram como equipamentos de Saúde, de média e alta complexidade, de atenção secundária e terciária, em que se concentram a maior quantidade de tecnologia e de especialistas.

Região	2024	2025	Adequado		
			2025 Adequado	2026	2027
01 - CARIRI	23	23	27	23	23
02 - CENTRO SUL	7	7	9	7	7
03 - GRANDE FORTALEZA	28	28	29	28	28
04 - LITORAL LESTE	7	7	7	7	7
05 - LITORAL NORTE	6	6	6	6	6
06 - LITORAL OESTE	8	8	9	8	8
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	10	10	11	10	10
08 - SERRA DA IBIAPABA	3	3	3	3	3
09 - SERTÃO CENTRAL	13	13	14	13	13
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	4	4	4	4	4
11 - SERTÃO DE SOBRAL	11	11	12	11	11
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	6	6	6	6	6
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	2	2	2	2	2
14 - VALE DO JAGUARIBE	14	14	12	14	14
TOTAL	142	142	151	142	142

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Hospitais da Rede (14)

Hospital Geral de Fortaleza (HGF)
Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HM)
Hospital Infantil Albert Sabin (Hias)
Hospital Geral César Cals (HGCC)
Hospital São José (HSJ)
Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto (HSMM)
Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara (HGWA)
Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar (HMJMA)
Hospital Estadual Leonardo Da Vinci (HELV)
Hospital Regional Norte (HRN) - Sobral
Hospital Regional do Cariri (HRC) - Juazeiro do Norte
Hospital Regional do Sertão Central (HRSC) - Quixeramobim
Hospital Regional do Vale do Jaguaribe (HRVJ) - Limoeiro do Norte

Hospital Universitário do Estado do Ceará (implantar em 2025).

Hospitais Polo (44)

Hospital Maternidade Dr. Moura Ferreira - Acaraú
Hospital Municipal de Acopiara - Acopiara
Hospital Municipal Eduardo Dias - Aracati
Hospital e Maternidade Santa Luisa De Marillac - Aracati
Hospital e Maternidade Santa Isabel - Aracoiaba
Hospital Maternidade São Vicente De Paulo (HMSV) - Barbalha
Hospital e Maternidade Santo Antônio - Barbalha
Hospital do Coração do Cariri - Barbalha
Hospital e Maternidade Jose Pinto do Carmo - Baturité
Imtavi – Instituto Madre Tereza de Apoio a Vida - Brejo Santo
Instituto da Criança Menino Jesus de Praga (INCRI) - Brejo Santo
Hospital Deputado Murilo Aguiar - Camocim
Hospital e Maternidade Regional São Francisco - Canindé
Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças - Cascavel
Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha - Caucaia
Hospital e Maternidade Santa Terezinha - Caucaia
Hospital São Lucas - Crateús
Hospital São Raimundo - Crato
Hospital e Maternidade São Francisco de Assis - Crato

Hospital Santé Cariri - Crato

Hospital Municipal Doutor Amadeu Sá - Eusébio
Sopai Hospital Infantil - Fortaleza
Instituto Dr. José Frota (IJF) - Fortaleza
Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC) - Fortaleza

Hospital Regional De Ico Deputado Oriel Guimarães Nunes - Icó

Hospital Regional De Iguatu - Iguatu

Hospital São Vicente Iesa - Iguatu

Hospital Maternidade Agenor Araújo - Iguatú

Hospital Municipal Dr Jose Evangelista de Oliveira - Ipú

Hospital Regional de Itapipoca - Itapipoca

Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo - Itapipoca

Hospital Maternidade São Lucas - Juazeiro do Norte

Hospital São Raimundo - Limoeiro do Norte

Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda - Maracanaú

Hospital e Maternidade Jesus Maria José (HMJMJ) - Quixadá

Hospital Municipal Dr Eudásio Barroso (HMEB) - Quixadá

Hospital Regional Dr Pontes Neto - Quixeramobim

Hospital e Casa de Saúde de Russas - Russas

Santa Casa de Misericórdia de Sobral - Sobral

Instituto Praxis Hospital Dr Estevam Ponte - Sobral

Hospital do Coracao - Sobral

Hospital e Maternidade Dr. Alberto Feitosa Lima - Tauá

Hospital Maternidade Madalena Nunes - Tianguá

Hospital São Raimundo (SAMISA) - Várzea Alegre

Hospitais Estratégico (30)

Hospital Geral Manoel Assunção Pires - Aquiraz

Hospital Geral Ignez Andreazza - Aurora

Hospital Municipal Monsenhor Dourado - Beberibe

Casa de Saúde Nossa Senhora de Fátima - Brejo Santo

Hospital Municipal de Campos Sales - Campos Sales

Hospital e Maternidade Zulmira Sedrin Aguiar - Cedro

Hospital Cura Dars - Fortaleza

Hospital Psiquiátrico São Vicente de Paulo - Fortaleza

Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza - Fortaleza

Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa - Horizonte

Hospital e Maternidade Maria Roque de Macedo - Iracema

Hospital Municipal Governador Adauto Bezerra - Jaguaribe

Hospital Maternidade Nossa Senhora da Expectação - Jaguaruana

Hospital Municipal de Jardim - Jardim

Hospital Infantil Municipal Maria Amélia Bezerra - Juazeiro do Norte

Hospital São Vicente Ferrer - Lavras da Mangabeira

Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster - Maranguape

Hospital Municipal e Maternidade São José - Mauriti

Hospital Municipal Nossa Senhora dos Milagres - Milagres

Hospital Geral da Soprafa - Missão Velha

Hospital Maternidade Antonina Aderaldo Castelo - Mombaça

Santa Casa de Morada Nova - Morada Nova
Hospital Municipal Senador Carlos Jereissati - Mucambo
Hospital Matern Luzia T da Costa - Orós
Hospital Infantil N. S. do Perpétuo Socorro - Quixeramobim
Hospital Maternidade Paulo Sarasate - Redenção
Hospital Público Municipal S Quitéria - Santa Quitéria
Maternidade e Hospital Santa Isabel - Senador Pompeu
Casa de Saude Maternidade Celestina Colares - Tabuleiro do Norte
Hospital Municipal Raimunda Timbó Camelo Tamboril - Tamboril

Hospitais de Pequeno Porte (63)

Hospital Nossa Sra do Patrocínio - Aiuaba
Hospital Sao Sebastiao - Apuiarés
Sociedade Hospitalar Pe Dionísio - Aratuba
Hospital Municipal Senador Carlos Jereissati - Banabuiú
Hospital de Barreira - Barreira
Hospital Municipal Santo Antônio - Barro
Hospital Municipal de Barroquinha Francisco Francine Gomes - Barroquinha
Hospital e Maternidade Nossa Senhora De Nazaré - Capistrano
Hospital De Pequeno Porte de Caridade - Caridade
Hospital Maternidade Geraldo L Botelho - Caririaco
Unid Mista Nossa Sra Auxiliadora - Carnaubal
Hospital Municipal Dr Gentil Domingues - Catarina
Hospital Municipal de Catunda Francisca Goncalves de Oliveira - Catunda
Hospital Maternidade Pe José Bezerra Filho - Choro
Hospital Municipal De Chorozinho - Chorozinho
Hospital Fernando Teles Camilo - Coreaú
Hospital Municipal São Bernardo - Deputado Irapuan Pinheiro
Hospital Municipal Francisco Nogueira De Queiroz - Ererê
Hospital Municipal do Fortim Dr Waldemar Alcântara - Fortim
Hospital Matern Menino Jesus de Praga - Frecheirinha
Hospital Maternidade Júlia Jorge - General Sampaio
Hospital Municipal de Granjeiro - Granjeiro
Hosp Matern Joaquim Guimarães - Groaíras
Hospital Municipal Dom Aloisio Lorscheider - Guaiúba
Hospital Municipal de Guaramiranga - Guaramiranga
Hosp Maternidade Dr Luís De Gonzaga da Fonseca Mota - Hidrolândia
Hospital Municipal Antonio Cavalcante de Queiroz - Ibaretama
Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros - Icapuí
Hospital Municipal Coronel João Nunes Coutinho - Independência
Hospital Municipal Dr Pedro de Castro Marinho - Irauçuba
Unidade Mista Josefa Maria da Conceicao - Itaiçaba
Hospital Maternidade Professor Waldemar Alcântara - Itapiúna
Hospital E Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes - Jaguaratama

Hospital Imaculada Conceição - Martinópolis
Hospital Chagas Barreto - Meruoca
Hospital Municipal João Leopoldo Pinheiro Landim - Milhã
Unidade Mista de Moraújo - Moraújo
Hospital Municipal de Morrinhos - Morrinhos
Hospital Maternidade Waldemar Alcântara - Mulungu
Hospital de Pequeno Porte Ana Alencar Alves - Nova Olinda
Hospital e Maternidade Francisco Raimundo Marcos - Ocara
Hospital Maternidade Maria Tereza Matos - Palhano
Unidade Mista de Saúde Virgínia Rodrigues Simplicio - Palmácia
Hospital Otacilio Barbosa dos Santos - Paraipaba
Hospital Maternidade Dr Aramis Paiva - Paramoti
Hospital Municipal João Muniz - Penaforte
Hospital e Centro de Parto Normal de Pindoretama - Pindoretama
Hospital de Pequeno Porte de Piquet Carneiro - Piquet Carneiro
Hospital Municipal Manuel Tavares Rosendo - Porteirias
Unidade Mista Raimundo Paiva Diogenes - Potiretama
Hospital Municipal Joaquim Manoel Oliveira - Quixeré
Hospital e Maternidade Rita do Vale Rego - Reriutaba
Hospital de Pequeno Porte São Francisco Salitre - Salitre
Hospital Municipal Antonio Ribeiro da Silva - São Luís do Curu
Hospital Maternidade Maria Suelly Nogueira Pinheiro - Solonópolis
Hospital Municipal Roque Silva Mota - Tejuçuoca
Fundo Municipal de Saúde de Tururu - Tururu
Hospital de Pequeno Porte de Umari Ecilda Barbosa Ribeiro - Umari
Hospital Municipal Carlos Gualberto de Sales - Umirim
Hospital Municipal Antônio Nery Filho - Uruburetama
Unidade Mista de Uruoca - Uruoca
Unidade Obstétrica de Varjota - Varjota
Hospital Matern Mãe Totonha - Madalena

JUSTIFICATIVA

Inclusão de 9 Hospitais, passando de 142 para 151.

Hospital da Rede

Hospital Universitário do Estado do Ceará (implantar em 2025).

Hospitais Polo

Hospital Santé Cariri - Crato

Hospital Regional de Itapipoca - Itapipoca

Hospital do Coracao - Sobral

Hospitais Estratégico

Hospital Municipal Monsenhor Dourado - Beberibe

Casa de Saúde Nossa Senhora de Fátima - Brejo Santo

Hospital Municipal de Jardim - Jardim

Hospital Infantil Municipal Maria Amélia Bezerra - Juazeiro do Norte

Hospital Municipal Nossa Senhora dos Milagres - Milagres

HEMOCENTRO MANTIDO

Consiste em manter em pleno funcionamento o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, que disponibiliza, entre outros, serviços como coleta e fornecimento de sangue aos hospitais da rede pública do Estado. As unidades são de suma importância no atendimento a pacientes da rede SUS, vítimas de traumas, leucemia, queimaduras, anemia profunda e hemofilia. Também tem importante papel na doação de órgãos, dada sua responsabilidade na realização ágil das análises de compatibilidade do sangue do doador, questão de sobrevivência para os pacientes que aguardam a doação desses órgãos.

Região	Sem Adequação			
	2024	2025	2026	2027
01 - CARIRI	1	1	1	1
02 - CENTRO SUL	1	1	1	1
03 - GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1
09 - SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1
11 - SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1
TOTAL	5	5	5	5

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (Hemoce) Fortaleza
Hemocentro Regional de Crato
Hemocentro Regional de Iguatu
Hemocentro Regional de Quixadá
Hemocentro Regional de Sobral

UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR MANTIDA

Consiste em manter em pleno funcionamento as unidades ou serviços de Saúde que prestam serviços pré-hospitalares, como o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs). O Samu desempenha papel fundamental de atendimento precoce às vítimas de agravos à Saúde, e as UPAs, nos atendimentos de urgência e emergência, ajudando a desafogar os hospitais, além de dar mais agilidade e eficiência aos atendimentos.

Região	2024	2025	2025 Adequado	Adequado	
				2026	2027
01 - CARIRI	1	1	2	1	1
02 - CENTRO SUL	2	2	2	2	2
03 - GRANDE FORTALEZA	21	21	22	21	21
04 - LITORAL LESTE	1	1	1	1	1
05 - LITORAL NORTE	4	4	4	4	4
06 - LITORAL OESTE	2	2	2	2	2
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	2	1	1
08 - SERRA DA IBIAPABA	2	2	2	2	2
09 - SERTÃO CENTRAL	2	2	2	2	2
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	1
11 - SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
14 - VALE DO JAGUARIBE	3	3	3	3	3
15 - ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	44	44	47	44	44

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Acaraú
 Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Aracati
 Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Aracoiaba
 Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Camocim
 Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Canindé
 Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Cascavel
 Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Caucaia
 Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Jurema
 Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Crateus
 Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Eusébio
 Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Autran Nunes
 Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Canindezinho
 Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Conjunto Ceará
 Unidade de Pronto Atendimento - UPA - José Walter
 Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Messejana
 Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Praia do Futuro
 Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Jangurussu
 Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Bom Jardim
 Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Cristo Redentor
 Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Edson Queiroz

Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Itaperi
Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Vila Velha
Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Granja
Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Horizonte

Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Icó

Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Iguatu
Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Itapipoca
Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Jaguaribe
Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Jijoca de Jericoacoara
Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Juazeiro do Norte
Unidade de Pronto Atendimento - UPA da Pajuçara
Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Maranguape
Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Morada Nova
Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Pacatuba
Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Pentecoste
Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Quixadá
Unidade de Pronto Atendimento - UPA Quixeramobim
Unidade de Pronto Atendimento - UPA Russas
Unidade de Pronto Atendimento - UPA São Benedito
Unidade de Pronto Atendimento - UPA São Gonçalo Do Amarante
Unidade de Pronto Atendimento - UPA Sobral
Unidade de Pronto Atendimento - UPA Tauá
Unidade de Pronto Atendimento - UPA Tianguá

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Baturité

Unidade de Pronto Atend. - UPA Juazeiro do Norte (Lagoa Seca)

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Fortaleza

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Ceará

JUSTIFICATIVA

Inclusão de 3 Unidades de Pronto Atendimento - UPA e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Fortaleza, passando de 43 para 47.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Icó
Unidade de Pronto Atendimento - UPA Baturité
Unidade de Pronto Atend. - UPA Juazeiro do Norte (Lagoa Seca)
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Fortaleza

UNIDADE AMBULATORIAL MANTIDA

Consiste em manter em pleno funcionamento as unidades ambulatoriais que prestam serviços especializados de média complexidade. Envolve atendimento direcionado para áreas como pediatria, ortopedia, cardiologia, oncologia, neurologia, psiquiatria, ginecologia, oftalmologia, odontologia, dentre outras. As unidades ambulatoriais são de suma importância para as Redes de Atenção à Saúde, pois ampliam o acesso da população às ações e serviços de Saúde na atenção especializada ambulatorial, de forma a garantir a integralidade do cuidado.

Região	2024	2025	2026	Sem Adequação
				2027
01 - CARIRI	7	7	7	7
02 - CENTRO SUL	4	4	4	4
03 - GRANDE FORTALEZA	16	16	16	16
04 - LITORAL LESTE	2	2	2	2
05 - LITORAL NORTE	4	4	4	4
06 - LITORAL OESTE	2	2	2	2
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	3	3	3	3
08 - SERRA DA IBIAPABA	2	2	2	2
09 - SERTÃO CENTRAL	2	2	2	2
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	2	2	2	2
11 - SERTÃO DE SOBRAL	2	2	2	2
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	2	2	2	2
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	2	2	2	2
14 - VALE DO JAGUARIBE	4	4	4	4
TOTAL	54	54	54	54

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Instituto de Prevenção do Câncer (IPC)
Centro de Saúde Meireles - (CSM)
Centro de Ref. Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia (CDERM)
Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão (CIDH)
Centro de Convivência Antônio Diogo (CCAD)
Centro de Convivência Antônio Justa (CAAJ)
Casa de Cuidados do Ceará (CCC)
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Rodolfo Teófilo
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Joaquim Távora

Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Centro
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Regional de Acaraú
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Regional de Aracati
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Regional de Baturité
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Regional de Brejo Santo
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Regional de Camocim
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Regional de Canindé
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Regional de Caucaia
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Regional de Cascavel
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Regional de Crateús
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Regional de Crato
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Regional de Icó
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Regional de Iguatu
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Regional de Itapipoca
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Regional de Juazeiro do Norte
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Regional de Limoeiro do Norte
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Regional de Maracanaú
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Regional de Quixeramobim
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Regional de Russas
Centro de Espec. Odontológicas - CEO Regional de São Gonçalo do Amarante
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Regional de Sobral
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Regional de Tauá
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Regional de Ubajara
Polínica Regional de Acaraú
Polínica Regional de Aracati
Polínica Regional de Barbalha
Polínica Regional de Baturité
Polínica Regional de Brejo Santo
Polínica Regional de Camocim
Polínica Regional de Campos Sales
Polínica Regional de Canindé
Polínica Regional de Caucaia
Polínica Regional de Crateús
Polínica Regional de Crato
Polínica Regional de Icó
Polínica Regional de Iguatu
Polínica Regional de Itapipoca
Polínica Regional de Limoeiro do Norte
Polínica Regional de Maracanaú
Polínica Regional de Pacajus
Polínica Regional de Quixadá
Polínica Regional de Russas
Polínica Regional de Tauá
Polínica Regional de Tianguá

Polínica Regional de Sobral

BENEFÍCIO DE SAÚDE CONCEDIDO

Refere-se à concessão de Órtese, Prótese e Meios de Locomoção (OPM), de fórmulas nutricionais, APLV e bolsas e acessórios essenciais para ostomia, por meio de assistência e concessão de benefícios à população cearense, tendo em vista o autocuidado, a prevenção, a promoção, a reabilitação e tratamento de possíveis complicações desses beneficiários.

Região	2024	2025	2026	Sem Adequação
				2027
01 - CARIRI	47.021	49.372	51.841	54.433
02 - CENTRO SUL	22.789	23.928	25.125	26.381
03 - GRANDE FORTALEZA	344.666	361.899	379.994	398.994
04 - LITORAL LESTE	13.585	14.264	14.977	15.726
05 - LITORAL NORTE	17.492	18.367	19.285	20.249
06 - LITORAL OESTE	17.242	18.104	19.009	19.960
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	10.316	10.832	11.373	11.942
08 - SERRA DA IBIAPABA	17.366	18.234	19.146	20.103
09 - SERTÃO CENTRAL	20.552	21.580	22.659	23.792
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	7.276	7.640	8.022	8.423
11 - SERTÃO DE SOBRAL	33.296	34.961	36.709	38.544
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	17.139	17.996	18.896	19.841
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	6.164	6.472	6.796	7.136
14 - VALE DO JAGUARIBE	33.829	35.520	37.296	39.161
TOTAL	608.733	639.169	671.128	704.685

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Série histórica das concessões de Órtese, Prótese e Meios de Locomoção (OPM), de fórmulas nutricionais, APLV e bolsas e acessórios essenciais para ostomia.

UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA

Consiste na abertura de novos equipamentos de saúde (hospitais, unidades pré-hospitalares, unidades ambulatoriais, hemocentro, entre outros), incluindo construção e aparelhamento, com vistas a expandir a oferta de serviços em todo o Estado, de forma regionalizada e integrada.

Região	2024	2025	2026	Sem Adequação
				2027
02 - CENTRO SUL				1
03 - GRANDE FORTALEZA		1		
07 - MACIÇO DO BATURITÉ				1
TOTAL	0	1	0	2

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Hospital Universitário do Estado do Ceará - HUC

REDE DE SAÚDE MANTIDA

Refere-se à manutenção das Redes de Atenção à Saúde (RAS), que constituem em uma estratégia de organização de ações e serviços em todo o Estado, que buscam garantir a integralidade do cuidado, de forma regionalizada e integrada. As cinco RAS são: rede materno-infantil, rede urgência e emergência, rede de atenção às pessoas com doenças crônicas, rede de atenção às pessoas com deficiência, e rede de atenção psicossocial.

Região	2024	2025	2026	Sem Adequação
				2027
15 - ESTADO DO CEARÁ	5	5	5	5
TOTAL	5	5	5	5

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Rede Materno e Infantil (Alyne).
Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE).
Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).
Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência.
Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IMPLANTADO

Consiste em habilitar unidades voltadas para o atendimento especializado de pessoas com deficiência que necessitam de reabilitação, com o objetivo de desenvolver seu potencial físico e psicossocial, podendo ser organizado com a união das modalidades de reabilitação física, intelectual, visual e auditiva.

Região	2024	2025	2025 Adequado	Adequado	
				2026	2027
02 - CENTRO SUL				1	
03 - GRANDE FORTALEZA				1	
04 - LITORAL LESTE					1
05 - LITORAL NORTE		1	0		
08 - SERRA DA IBIAPABA			1		
09 - SERTÃO CENTRAL	1		1		
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS					1
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1	0		
14 - VALE DO JAGUARIBE	1				
TOTAL	2	2	2	2	2

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Centros Especializados em Reabilitação com pactuação de habilitação nas Policlínicas Regionais de Quixadá e Tianguá.

JUSTIFICATIVA

A Meta foi alterada considerando o Plano Estadual da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência, no qual, consta a planilha de escalonamento de prioridades a habilitação das Policlínicas dos municípios de Quixadá e Tianguá. Quanto a meta adequada para 2025 os Centros Especializados em Reabilitação com pactuação de habilitação nas Policlínicas Regionais de Quixadá e Tianguá.

PLANO PARA JUVENTUDE ELABORADO

Refere-se à elaboração de um plano de execução para a implementação da Política da Saúde do jovem cearense, garantindo atenção integral em todos os níveis de atenção (atenção primária, secundária/especializada e terciária), bem como ações de promoção, prevenção à violência, gravidez precoce, saúde mental, dentre outras ações que serão priorizadas no plano e trabalhadas articuladas e integradas com todos os atores envolvidos com a área em questão.

Região	2024	2025	2025 Adequado	Adequado	
				2026	2027
15 - ESTADO DO CEARÁ	1	0	1	0	0
TOTAL	1	0	1	0	0

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Plano para a Juventude elaborado

JUSTIFICATIVA

Em 2024 não será possível atingir essa meta devido ao entendimento junto a gestão que devemos elaborar a Política Estadual de Atenção à Saúde de Adolescentes e Jovens. Assim, a proposta está sendo discutida, para posteriormente garantir a efetividade das ações do Plano, uma vez que é necessário ter o subsídio legal e estratégico, bem como recurso financeiro.

AÇÃO PARA PESSOA LGBTI+ REALIZADA

Consiste no desenvolvimento de um plano de ação para a implementação da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio para população do Ceará, garantindo um recorte para população LGBTQI+. Dentre as ações deve ser priorizado a criação de Grupo de Trabalho intrasetorial da Secretaria da Saúde do Ceará, que deverá desenvolver o Plano Estadual de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, de forma intersetorial, envolvendo as demais secretarias do governo. O Plano de Execução dessa política está alinhado com a proposta para a implementação da Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, que no âmbito das diretrizes estabelecidas já propõe promover habilitação/reabilitação Psicossocial, prevenção ao suicídio e estratégia de redução de danos voltados a população especiais e/ou vulneráveis.

Região	2024	2025	2025 Adequado	Adequado	
				2026	2027
15 - ESTADO DO CEARÁ	1	0	6	0	0
TOTAL	1	0	6	0	0

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Ações voltadas à população LGBTQUIA+ realizadas, embasadas nos 05 eixos estruturantes do Plano Estadual

JUSTIFICATIVA

Em 2025, o Plano dará continuidade com o desempenho das ações afirmativas voltadas para a atenção a população LGBTQUIA+, embasadas nos 05 eixos estruturantes do Plano Estadual

Eixo 01- Gestão da Rede de Atenção e Cuidado em Saúde Mental;

Eixo 02- Educação Permanente em Saúde Mental;

Eixo 03- Promoção e Prevenção;

Eixo 04- Apoio a Vigilância das Violências;

Eixo 05- Informação e Comunicação;

Eixo 06- Participação Social.

No primeiro quadrimestre de 2025, serão desenvolvidas ações no campo dos processos formativos, bem como definidas as agendas e responsabilidades

institucionais do Grupo intersectorial. (Eixo 01 e 02);

No segundo quadrimestre serão disparadas as ações de intensificação de apoio a vigilância das violências, na intensificação da divulgação do boletim epidemiológico de mortalidade por suicídio e na relevância das práticas de notificações de lesões autoprovocadas na população LGBTQUIA + , além da realização de um ciclo de debates intersectorial focadas na temática da atenção e prevenção do comportamento suicida para a referida população (Eixo 03 e 04);

No terceiro quadrimestre focaremos no apoio técnico pedagógico, no que se refere a realização de campanhas educativas , focadas na prevenção do comportamento autolesivo e suicida para essa população, nas 05 Regiões de Saúde e na realização de 01 Fórum Temático, com a participação da sociedade civil organizada nas ADS com maior taxa de incidência de lesões autoprovocadas não letais e maior taxa de mortalidade por suicídio, na população LGBTQUIA+. (Eixo 05 e 06).

Objetivo 171.2. Aprimorar a Atenção Primária à Saúde, fortalecendo a Estratégia Saúde da Família de base territorial, comunitária e interprofissional.

MUNICÍPIO APOIADO

Consiste no apoio aos municípios para o desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (APS), por meio de ações voltadas ao suporte técnico às regiões de Saúde e municípios com a planificação da APS, que conta com ações como a qualificação de profissionais de Saúde e gestores e estratégias de cofinanciamento, monitoramento e avaliação dos indicadores, e implementação de planos de ação para melhoria contínua. O objetivo é desenvolver ações para o fortalecimento da APS, visando sua consolidação como ordenadora da rede de cuidado nas regiões, com foco na integração com os demais níveis de atenção. Contabiliza-se o quantitativo de municípios que concluíram o ciclo de etapas da planificação da APS em pelo menos uma unidade básica de Saúde.

Região	2024	2025	Adequado		
			2025 Adequado	2026	2027
01 - CARIRI	4	6		9	10
02 - CENTRO SUL	2	3		4	4
03 - GRANDE FORTALEZA	3	3		5	8
04 - LITORAL LESTE	1	2	5	1	2
05 - LITORAL NORTE	2	4		3	4
06 - LITORAL OESTE	2	3		3	4
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	2	3		4	4
08 - SERRA DA IBIAPABA	2	2		2	3
09 - SERTÃO CENTRAL	2	3		3	5
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	1	1		2	2
11 - SERTÃO DE SOBRAL	2	3		6	7
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	2	3		3	5
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1		1	2
14 - VALE DO JAGUARIBE	2	3	15	4	6
TOTAL	28	40	20	50	66

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Superintendência da Região Litoral Leste (5) e Vale do Jaguaribe (15), totalizando 20 municípios com as 8 etapas da Planificação concluídas no ano de 2025.

Aracati, Alto Santo, Ererê, Fortim, Icapuí, Iracema, Itaiçaba, Jaguaribe, Jaguaruana, Jaguaretama, Jaguaribara, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Pereiro, Potiretama, Quixerê, Russas, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte.

JUSTIFICATIVA

A Planificação da Atenção à Saúde está dividida em oito etapas com a previsão da realização de onze oficinas, abordando os macroprocessos da atenção primária à saúde e promovendo a integração com demais níveis de atenção.

A meta pactuada no PPA para o ano de 2024 considerou o planejamento do desenvolvimento da Planificação nas Regiões de Saúde Litoral Leste/Jaguaribe e Sertão Central. No entanto, somente a região Litoral Leste/Jaguaribe iniciou o processo, havendo repactuação da segunda região que receberá a Planificação para Sul/Cariri.

Considerando que o intervalo médio entre as oficinas é de 45 dias, e que pode

ser necessário o desenvolvimento de atividades paralelas de qualificação de profissionais neste intervalo, até o presente momento foram realizadas 4 das 8 etapas da Planificação do Litoral Leste/Jaguaribe. As etapas da Planificação no Cariri iniciarão em 2025.

Diante desse cenário, embora os municípios estejam sendo apoiados e estejam desenvolvendo a contento a Planificação, somente será concluído o ciclo das 8 etapas nos municípios do Litoral Leste no ano de 2025.

Portanto, será necessária a repactuação da meta, estabelecendo o quantitativo de 20 municípios com as 8 etapas da Planificação concluídas no ano de 2025.

Objetivo 171.3. Garantir o acesso e o uso racional dos medicamentos, por meio do fortalecimento da política de assistência farmacêutica, de forma integrada à Rede de Atenção à Saúde.

SERVIÇO REALIZADO

Refere-se à realização do serviço de distribuição de medicamentos para os municípios, por meio da Programação Pactuada Integrada (PPI) da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Dessa forma, os municípios optam anualmente por realizarem a compra centralizada de medicamentos (os três recursos são administrados pelo Estado que adquire os itens de acordo com a programação anual dos municípios) ou pela compra descentralizada (os municípios administram o recurso das contrapartidas federal e municipal e recebem em medicamentos o valor per capita da contrapartida estadual), sendo este modelo pioneiro e único no país. Atualmente, 182 municípios optaram pela compra centralizada no Estado do Ceará e apenas dois municípios optaram pela compra descentralizada. Em referência ao Componente Especializado e ao Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, cuja aquisição é responsabilidade da União ou do Estado, o serviço de distribuição é realizado para todos os 184 municípios.

Região	2024	2025	2026	Sem Adequação
				2027
01 - CARIRI	29	29	29	29
02 - CENTRO SUL	13	13	13	13
03 - GRANDE FORTALEZA	19	19	19	19
04 - LITORAL LESTE	6	6	6	6
05 - LITORAL NORTE	13	13	13	13
06 - LITORAL OESTE	12	12	12	12
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	13	13	13	13
08 - SERRA DA IBIAPABA	9	9	9	9
09 - SERTÃO CENTRAL	13	13	13	13
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	6	6	6	6
11 - SERTÃO DE SOBRAL	18	18	18	18
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	13	13	13	13
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	5	5	5	5
14 - VALE DO JAGUARIBE	15	15	15	15
TOTAL	184	184	184	184

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Distribuição de medicamentos para os 184 municípios do Estado.

REDE ESTRUTURADA

Refere-se ao fortalecimento da Rede de Farmácias Clínicas, de forma a promover maior eficácia e segurança no tratamento do paciente. A Assistência Farmacêutica engloba um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da Saúde, tanto individual, como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Região	2024	2025	2025 Adequado	2026	Adequado
					2027
01 - CARIRI			1		1
03 - GRANDE FORTALEZA	2	1	7	1	
09 - SERTÃO CENTRAL			1	1	
11 - SERTÃO DE SOBRAL		1	1		
14 - VALE DO JAGUARIBE			1		
TOTAL	2	2	11	2	1

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Ampliação de 2 para 11 unidades da Rede SESA

Hospital Geral de Fortaleza - HGF
Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HMCASG
Hospital Estadual Leonardo da Vinci - HELV
Hospital São José- HSJ
Hospital Geral Dr. César Cals- HGCC
Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara- HGWA
Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS
Hospital Regional Vale do Jaguaribe - HRVJ
Hospital Regional Norte -HRN
Hospital Regional do Sertão Central - HRSC
Hospital Regional do Cariri - HRC

JUSTIFICATIVA

A entrega teve sua ampliação de 2 para 11 unidades da rede SESA em virtude da institucionalização do PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE ANTIMICROBIANOS (PGA) e criação do Grupo Técnico com profissionais das áreas envolvidas na gestão, por meio da PORTARIA SESA CE Nº 1876/2023. O programa visa a racionalização no uso de antimicrobianos, a promoção de boas práticas de prescrição e o monitoramento desses medicamentos, fundamental para a melhoria dos desfechos clínicos e da segurança do paciente. O programa está sendo expandido tanto para os hospitais da capital quanto para os regionais do interior, englobando unidades de gestão direta e indireta, A meta é garantir que todas essas instituições estejam alinhadas com as práticas do PGA e com inserção dos indicadores no SIMAQ, bem como a consolidação de um modelo de gestão clínica interdisciplinar, focado na melhoria dos desfechos clínicos, com otimização da segurança do paciente, aumento da eficácia terapêutica e redução do desperdício assistencial.

Programa 172 - Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde do Cidadão

Objetivo 172.1. Fortalecer a regionalização das ações e dos serviços de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador, para proteção da saúde da população.

UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA

Consiste em construir e equipar unidades de vigilância em saúde para descentralização das ações e serviços nas cinco regiões de saúde, de forma a assegurar a expansão da oferta de serviços de vigilância em conformidade com a estratégia de regionalização.

Região	2024	2025	2025 Adequado	Adequado	
				2026	2027
01 - CARIRI	1		1		
03 - GRANDE FORTALEZA					1
09 - SERTÃO CENTRAL				1	
11 - SERTÃO DE SOBRAL	2	1	1		
14 - VALE DO JAGUARIBE	1	2			
TOTAL	4	3	2	1	1

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Implantação das Redes de Frio na Região Cariri e Sobral

JUSTIFICATIVA

Em 2024 foram realizadas as negociações dos projetos arquitetônicos para a implantar a Rede de Frio na Região Cariri e Sobral, de forma que a concretização da entrega fosse reprogramada para 2025.

Objetivo 172.2. Reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população, por meio da promoção da saúde e prevenção de doenças.

DOCUMENTO EMITIDO

Refere-se à concessão de alvará sanitário às instituições, condicionada ao cumprimento das Boas Práticas, isto é, o estabelecimento precisa atender às normas estabelecidas no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária para o seu funcionamento.

Região	2024	2025	2026	Sem Adequação
				2027
01 - CARIRI	61	62	64	65
02 - CENTRO SUL	16	17	17	17
03 - GRANDE FORTALEZA	380	388	396	404
04 - LITORAL LESTE	5	5	5	5
05 - LITORAL NORTE	9	9	10	10
06 - LITORAL OESTE	10	10	11	11
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	7	7	7	8
08 - SERRA DA IBIAPABA	14	15	15	15
09 - SERTÃO CENTRAL	19	20	20	21
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	6	6	6	6
11 - SERTÃO DE SOBRAL	30	30	31	31
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	12	12	13	13
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	7	7	7	8
14 - VALE DO JAGUARIBE	23	24	24	25
TOTAL	599	612	626	639

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Consiste no ato legal que permite o funcionamento de estabelecimentos, constatada sua conformidade com requisitos legais e regulamentares; é resultante da inspeção sanitária realizada nos estabelecimentos passíveis da ação de vigilância sanitária. A inspeção sanitária é um conjunto de procedimentos técnicos e administrativos que visa a proteção da saúde individual e coletiva, por meio da verificação do cumprimento dos marcos legal e regulatório sanitários relacionados às atividades desenvolvidas e às condições sanitárias de estabelecimentos, processos e produtos. A

inspeção permite a adoção de medidas de orientação e correção de situações que possam causar danos à saúde da população.

UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA

Refere-se à realização de obras civis de reforma e/ou ampliação e aquisição de equipamentos para as áreas Vigilância em Saúde, qualificando, desta forma, o serviço para uma assistência regionalizada e com resolubilidade no cuidado.

Região	2024	2025	2026	Sem Adequação
				2027
01 - CARIRI	1		1	
03 - GRANDE FORTALEZA	3	2	3	2
04 - LITORAL LESTE			1	
07 - MACIÇO DO BATURITÉ			1	
09 - SERTÃO CENTRAL		1		1
11 - SERTÃO DE SOBRAL	1			1
14 - VALE DO JAGUARIBE	1	1		
TOTAL	6	4	6	4

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará (Lacen) Fortaleza
Serviço de Verificação de Óbito (SVO) Fortaleza
Centro de Ref. para Imunobiológicos Especiais - (CRIE) Sertão Central
Centro de Ref. para Imunobiológicos Especiais - (CRIE) Vale do Jaguaribe

UNIDADE DE SAÚDE MANTIDA

Refere-se à manutenção das unidades de Vigilância em Saúde para a garantia dos serviços e a promoção de ações de prevenção, promoção, redução e eliminação dos riscos e agravos à saúde de forma a promover a atenção integral e de qualidade à população. As unidades de vigilância são: Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Cerest), Ceresta, Rede de Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará (Lacen) e Serviço de Verificação de Óbito (SVO).

Região	2024	2025	2025 Adequado	2026	2027	Adequado
01 - CARIRI	1	1	2	1	1	
02 - CENTRO SUL	1	1	1	1	1	
03 - GRANDE FORTALEZA	3	3	3	3	3	
09 - SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1	
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1	
14 - VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	1	
TOTAL	8	8	9	8	8	

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Unidade de Saúde Mantida

Serviço de Verificação de Óbitos - SVO (Fortaleza)

Centro de Ref. em Saúde do Trabalhador e Saúde Ambiental (Ceresta)
Zé Maria do Tomé (Limoeiro do Norte).

Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - Cerest (Fortaleza)

Laboratório Central de Saúde Pública - Lacen (Fortaleza)

Laboratório Regional de Saúde Pública de Juazeiro do Norte (Cariri)

Laboratório Regional de Saúde Pública do Crato (Cariri)

Laboratório Regional de Saúde Pública de Icó (Centro Sul)

Laboratório Regional de Saúde Pública de Tauá (Sertão dos Inhamuns)

Laboratório Reg. de Saúde Pública de Senador Pompeu (Sertão Central)

JUSTIFICATIVA

Inclusão do Laboratório Regional de Saúde Pública do Crato (Cariri)

MATERIAL DE IMUNIZAÇÃO DISTRIBUÍDO

Refere-se à distribuição mensal de imunobiológicos (vacinas, soros e imunoglobulinas) e insumos (seringas e agulhas) aos 184 municípios do estado, por meio das regiões de saúde, de forma oportuna e eficiente, com o objetivo de atender às estratégias de vacinação de rotina previstas no Calendário Nacional de Vacinação, além das campanhas de vacinação (tais como Influenza, Sarampo, Poliomielite, Covid-19, Multivacinação, entre outras), reafirmando a missão de redução, eliminação e erradicação de doenças por meio da imunização.

Região	2024	2025	2026	Sem Adequação
				2027
01 - CARIRI	2.697.110	2.697.110	2.697.110	2.697.110
02 - CENTRO SUL	951.926	951.926	951.926	951.926
03 - GRANDE FORTALEZA	9.843.676	9.843.676	9.843.676	9.843.676
04 - LITORAL LESTE	476.328	476.328	476.328	476.328
05 - LITORAL NORTE	1.032.736	1.032.736	1.032.736	1.032.736
06 - LITORAL OESTE	1.008.466	1.008.466	1.008.466	1.008.466
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	610.712	610.712	610.712	610.712
08 - SERRA DA IBIAPABA	950.762	950.762	950.762	950.762
09 - SERTÃO CENTRAL	975.016	975.016	975.016	975.016
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	491.418	491.418	491.418	491.418
11 - SERTÃO DE SOBRAL	1.304.316	1.304.316	1.304.316	1.304.316
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	877.804	877.804	877.804	877.804
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	339.516	339.516	339.516	339.516
14 - VALE DO JAGUARIBE	928.544	928.544	928.544	928.544
TOTAL	22.488.330	22.488.330	22.488.330	22.488.330

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Série Histórica

MATERIAL DISTRIBUÍDO

Refere-se à realização de distribuição de material educativo e insumos aos municípios para vigilância das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis em áreas vulneráveis ou com potencial epidemiológico no território cearense.

Região	2024	2025	2026	Sem Adequação
				2027
01 - CARIRI	29	29	29	29
02 - CENTRO SUL	13	13	13	13
03 - GRANDE FORTALEZA	19	19	19	19
04 - LITORAL LESTE	6	6	6	6
05 - LITORAL NORTE	13	13	13	13
06 - LITORAL OESTE	12	12	12	12
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	13	13	13	13
08 - SERRA DA IBIAPABA	9	9	9	9
09 - SERTÃO CENTRAL	13	13	13	13
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	6	6	6	6
11 - SERTÃO DE SOBRAL	18	18	18	18
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	13	13	13	13
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	5	5	5	5
14 - VALE DO JAGUARIBE	15	15	15	15
TOTAL	184	184	184	184

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Distribuição de material educativo e insumos aos 184 municípios

CAMPANHA PARA PCT E PESSOA NEGRA REALIZADA

Consiste na realização de campanha de mídia/comunicação sobre a importância da vacinação de rotina e apoio na operacionalização das estratégias direcionadas para os povos e comunidades tradicionais (PCTs) e população negra, de acordo com o Calendário de Vacinação previsto pelo Programa Nacional de Imunização (PNI), considerando a necessidade de manter coberturas vacinais adequadas e homogêneas em todo o território cearense.

Região	2024	2025	2026	Sem Adequação
				2027
15 - ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Campanha para PCT e Pessoa Negra

CAMPANHA PARA PESSOA LGBTI+ REALIZADA

Consiste na realização de campanhas de mobilização/comunicação, com a disponibilidade de materiais educativos e oferta de insumos aos municípios para promoção à saúde, garantindo a vigilância das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis em áreas vulneráveis ou com potencial epidemiológico no território cearense.

Região	2024	2025	2026	Sem Adequação
				2027
15 - ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Campanha para Pessoa LGBTI+

Programa 173 - Governança e Gestão do Sistema Único de Saúde com Transparência e Integridade

Objetivo 173.1. Aprimorar a comunicação do sistema estadual de saúde para assegurar o controle, a transparência e o acesso às informações qualificadas.

EVENTO REALIZADO

Refere-se à realização de eventos em consonância com as exigências da rede Sesa. Podem englobar: congressos, seminários, fóruns, palestras, workshops, produção e elaboração de material gráfico, além de divulgação de mídias e publicidade de eventos. Abrange todo o planejamento, organização e execução de eventos variados para garantir que ocorram de acordo com as expectativas e necessidades da rede Sesa.

Região	2024	2025	2026	Sem Adequação
				2027
03 - GRANDE FORTALEZA	30	30	30	30
TOTAL	30	30	30	30

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Série Histórica

PROJETO IMPLANTADO

Refere-se à execução de projetos definidos como estratégicos para o fortalecimento do sistema de saúde no Estado, visando alcançar resultados estabelecidos na Política de Saúde e de acordo com as necessidades da população. Os projetos podem incorporar novas competências e viabilizar a transformação e melhoria da governança e gestão, dos processos e programas de saúde, bem como fomentar ações para o desenvolvimento e qualificação da assistência em saúde.

					Adequado
Região	2024	2025	2025 Adequado	2026	2027
03 - GRANDE FORTALEZA	1		9		
15 - ESTADO DO CEARÁ		1			
TOTAL	1	1	9	0	0

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

A meta foi adequada considerando que serão realizadas visitas técnicas às **8 Unidades de Saúde certificadas** com o Sistema de Apuração e Gestão de Custos do SUS (ApuraSUS) com adesão ao Programa Nacional de Gestão de Custos - PNGC. Além da realização da **I Jornada Estadual de Economia da Saúde**

Unidades certificadas com o Sistema de Apuração e Gestão de Custos do SUS (ApuraSUS)

Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ
Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC
Hospital Geral de Fortaleza - HGF
Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSMM
Hospital Carlos Alberto Studart Gomes Messejana
Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA
Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS
Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - Hemoce
I Jornada Estadual de Economia da Saúde realizada

JUSTIFICATIVA

A entrega do projeto dará continuidade com a implementação de boas práticas e da formação contínua. Ações estratégicas serão executadas com o objetivo de melhorar o desempenho das unidades de saúde, em gestão de custos, por meio de capacitações de novos gestores; visitas técnicas às unidades de saúde para avaliar e acompanhar a implementação das estratégias em gestão de custos, garantindo que o objetivo do projeto seja alcançado de forma eficaz; e realização do Seminário do Projeto de implantação do PNGC na rede SESA, para promover troca de experiências entre os profissionais envolvidos e sensibilização dos gestores das unidades certificadas pelo Ministério da Saúde, e fortalecimento da área do conhecimento. Para além disso se prevê formações de parcerias com a Opas/MS (Organização Pan-Americana da Saúde/Ministério da Saúde) através de cooperação técnica que visa apoiar o desenvolvimento das ações

estratégicas, fornecendo orientação especializada e com a CAESA (Coordenação de Ações Estruturantes em Economia da Saúde) com objetivo de fortalecer a gestão financeira e a sustentabilidade dentro do setor saúde, assegurando que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e eficaz.

SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO

Refere-se a implantação, em nível Central, de melhorias e novas práticas, adequadas aos requisitos e parâmetros da gestão da qualidade, por meio das seguintes etapas: Levantamento de Necessidades; Projeto do Sistema de Gestão da qualidade; Implantação; e Certificação. A certificação do Sistema de gestão da qualidade compreende o seguinte escopo: Processo de Regulação, de Vigilância Sanitária e de Ouvidoria, abrangendo assim três macroprocessos certificados até 2027.

Região	2024	2025	2025 Adequado	Adequado	
				2026	2027
03 - GRANDE FORTALEZA		1	0	1	1
TOTAL	0	1	0	1	1

JUSTIFICATIVA

Em 2024, durante as ações preparatórias para a efetivação da entrega, a área providenciou a abertura dos MAPPs, ações orçamentárias, inclusão das entregas no Plano de Contratação Anual- PCA e informações sobre os custos na LOA 2025. Contudo, identificou-se que a etapa preparatória para o processo de certificação dos escopos prioritários, que é precedida do processo licitatório e publicação do contrato (programado para 2025), tem curso médio de 12 meses, o que acarretará o avanço da previsão da certificação planejada para o final de 2026, podendo ser concluída em 2027, a depender do processo de preparação e disponibilidade orçamentária-financeira anual para as contratações (contrato para etapa de preparação e contrato para etapa de certificação).

UNIDADE DE SAÚDE ACREDITADA

Refere-se a uma unidade de saúde que passou por um processo de avaliação e certificação, garantindo que ela atenda a padrões e critérios estabelecidos por um órgão ou entidade de acreditação reconhecida. A entrega se aplicará às Unidades Assistenciais da Rede Sesa.

Região	2024	2025	Adequado		
			2025 Adequado	2026	2027
01 - CARIRI					4
02 - CENTRO SUL				3	
05 - LITORAL NORTE		2	0		
08 - SERRA DA IBIAPABA		1	0		
TOTAL	0	3	0	3	4

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Perspectiva de acreditação das Unidades Assistenciais da Rede SESA.

JUSTIFICATIVA

Em 2024, durante as ações preparatórias para a efetuação da entrega, a área providenciou a abertura dos MAPPs, ações orçamentárias, inclusão das entregas no Plano de Contratação Anual- PCA e informações sobre os custos na LOA 2025. Contudo, identificou-se que a etapa preparatória para o processo de certificação dos escopos prioritários, que é precedida do processo licitatório e publicação do contrato (programado para 2025), tem curso médio de 12 meses, o que acarretará o avanço da previsão da certificação planejada para o final de 2026, podendo ser concluída em 2027, a depender do processo de preparação e disponibilidade orçamentária-financeira anual para as contratações (contrato para etapa de preparação e contrato para etapa de certificação).

AUDITORIA REALIZADA

Refere-se à realização de auditoria do Sistema Único de Saúde (SUS), que é estabelecida por meio do Sistema Nacional de Auditoria - SNA, instituída pela Lei no 8.689, de 27 de julho de 1993, e regulamentada pelo Decreto no 1.651, de 28 de setembro de 1995. Dentre seus principais objetivos, está o de avaliar a estrutura, os processos aplicados e os resultados alcançados pelos projetos, ações e serviços desenvolvidos no âmbito do SUS, aferindo sua adequação aos critérios e parâmetros exigidos de eficiência, eficácia e efetividade.

Região	2024	2025	2026	Sem Adequação
				2027
03 - GRANDE FORTALEZA	1			
15 - ESTADO DO CEARÁ	4	5	5	6
TOTAL	5	5	5	6

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Auditoria do Projeto Proexmass II (Meta 1)

Auditorias conforme demanda do Estado do Ceará (Meta 4)

UNIDADE ESTRUTURADA

Consiste na descentralização das ouvidorias do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado, por meio de diversas ações estratégicas, dentre elas: apoio a descentralização, capacitação de ouvidores, realização de visitas técnicas, oficinas de aprimoramento, bem como na criação e implementação de novas ouvidorias do SUS no Ceará.

					Adequado
Região	2024	2025	2025 Adequado	2026	2027
01 - CARIRI	1	1	1	2	1
02 - CENTRO SUL	1	1	0	1	
03 - GRANDE FORTALEZA	1	1	1		
06 - LITORAL OESTE			1		
08 - SERRA DA IBIAPABA		1	1		
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	2	1	1		
11 - SERTÃO DE SOBRAL				1	1
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		1	1		
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS					1
14 - VALE DO JAGUARIBE	2				
TOTAL	7	6	6	4	3

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Unidade Estruturada (Ouvidorias)

Secretaria Municipal de Saúde de Aurora
Secretaria Municipal de Saúde de São Luís do Curu
Secretaria Municipal de Saúde de Itapipoca
Secretaria Municipal de Saúde de Ubajara
Secretaria Municipal de Saúde de Canindé
Secretaria Municipal de Saúde de Crateús

JUSTIFICATIVA

A adequação da meta foi apenas na regionalização da entrega, saindo da região Centro Sul e acrescentando na Secretaria Municipal de Saúde de Itapipoca que demonstrou interesse na implantação do serviço de ouvidoria.

MODELO DE GOVERNANÇA IMPLANTADO

Refere-se à implantação do modelo de governança na Sesa, que busca integrar as instâncias de apoio à governança interna e externa, bem como fortalecer o monitoramento e controle das ações e serviços de saúde nas regiões. O Modelo de Governança será implantado mediante ato legal, com publicação no DOE.

Região	2024	2025	2025 Adequado	Adequado	
				2026	2027
15 - ESTADO DO CEARÁ	1	0	1	0	0
TOTAL	1	0	1	0	0

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Implementação do modelo de governança para a Rede Sesa, mediante ato legal, com publicação no DOE.

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento do modelo de governança da SESA está condicionado à conclusão da política de governança institucional. A política, atualmente em elaboração, o que inviabilizou a execução da entrega em 2024, fornecerá o arcabouço teórico necessário para a construção do modelo.

TRABALHADOR BENEFICIADO

Considera-se trabalhador de saúde beneficiado o servidor público que exerce função finalística da saúde na Estrutura Organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará por meio da concessão da gratificação por desempenho específica para as funções finalísticas.

Região	2024	2025	2025 Adequado	Adequado	
				2026	2027
01 - CARIRI	6	6	8	6	6
02 - CENTRO SUL	6	6	5	6	6
03 - GRANDE FORTALEZA	106	106	125	106	106
04 - LITORAL LESTE	1	1	3	1	1
05 - LITORAL NORTE	3	3	8	3	3
06 - LITORAL OESTE	2	2	3	2	2
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	2	2	3	2	2
08 - SERRA DA IBIAPABA	2	2	2	2	2
09 - SERTÃO CENTRAL	2	2	5	2	2
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	2	2	4	2	2
11 - SERTÃO DE SOBRAL	2	2	5	2	2
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	13	13	4	13	13

13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	2	2	2	2	2
14 - VALE DO JAGUARIBE	5	5	6	5	5
15 - ESTADO DO CEARÁ					
TOTAL	154	154	183	154	154

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Alteração da meta de 154 para 183 Trabalhadores Beneficiados

JUSTIFICATIVA

A alteração foi para contemplar o número de servidores e tipo de gratificação Gratificação de Desempenho Institucional (GDI) e Gratificação de Exercício de Atividade de Vigilância Sanitária (GAVS), no âmbito das coordenadorias COVEP, COVAT, COVIS e COMU.

Objetivo 173.2. Promover a participação e controle social, fortalecendo a governança e gestão na política pública de saúde.

EVENTO REALIZADO

Refere-se à organização e realização de eventos que tem como objetivo promover e fortalecer o controle social na fiscalização, monitoramento e avaliação de políticas públicas, programas, projetos e ações governamentais no estado.

Região	2024	2025	2025 Adequado	Adequado	
				2026	2027
01 - CARIRI	25	25	20	25	25
02 - CENTRO SUL	6	6	10	6	6
03 - GRANDE FORTALEZA	256	256	130	256	256
04 - LITORAL LESTE	12	12	20	12	12
05 - LITORAL NORTE	6	6	10	6	6
06 - LITORAL OESTE	6	6	10	6	6
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	6	6	10	6	6
08 - SERRA DA IBIAPABA	7	7	10	7	7
09 - SERTÃO CENTRAL	23	23	20	23	23

10 - SERTÃO DE CANINDÉ	7	7	10	7	7
11 - SERTÃO DE SOBRAL	25	25	20	25	25
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	6	6	10	6	6
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	6	6	10	6	6
14 - VALE DO JAGUARIBE	18	18	10	18	18
TOTAL	409	409	300	409	409

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Alteração da meta de 409 para 300 Eventos Realizados

JUSTIFICATIVA

As alterações quantitativas dos eventos realizados, foram ajustadas com base na série histórica e adaptando quantitativos necessários para as 5 (cinco) regiões de saúde do Estado.

Programa 174 - Gestão da Rede de Conhecimento, Educação, Tecnologia e Inovação em Saúde

Objetivo 174.1. Assegurar a gestão do trabalho e educação na Saúde, viabilizando a integração ensino-serviço e comunidade, o apoio às pesquisas em Saúde e a qualificação dos trabalhadores da Saúde.

EVENTO REALIZADO

Refere-se à realização de processos educativos (cursos, oficinas e eventos técnicos-científicos) para trabalhadores da saúde, visando a criação e ampliação das condições necessárias ao exercício da equidade de raça, etnia, gênero, humanização do atendimento às pessoas LGBTI+ e ao enfrentamento da violência obstétrica no Sistema Único de Saúde Ceará.

Região	2024	2025	2026	Sem Adequação
				2027
01 - CARIRI	2	2	2	2
03 - GRANDE FORTALEZA	4	4	4	4
09 - SERTÃO CENTRAL	2	2	2	2
11 - SERTÃO DE SOBRAL	2	2	2	2
14 - VALE DO JAGUARIBE	2	2	2	2
TOTAL	12	12	12	12

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Realização de 4(quatro) eventos por ano na região de saúde da Grande Fortaleza e 2(dois) eventos por ano nas demais regiões de saúde.

PROFISSIONAL CAPACITADO

Refere-se à qualificação de trabalhadores da saúde no desenvolvimento de competências, voltadas aos processos educativos e aos temas relacionados à saúde, e, também, aos supervisores que atuam nos programas de residência em saúde, vinculados à Escola de Saúde Pública do Ceará e à Rede de serviços de saúde, no âmbito do Programa de Valorização dos Supervisores.

					Adequado
Região	2024	2025	2025 Adequado	2026	2027
01 - CARIRI	3	4	4	5	5
02 - CENTRO SUL	3	4	4	5	5
03 - GRANDE FORTALEZA	542	543	349	544	544
04 - LITORAL LESTE	3	4	4	5	6
05 - LITORAL NORTE	4	5	7	6	7
06 - LITORAL OESTE	2	3	3	4	5
07 - MACIÇO DO BATURITÉ					
08 - SERRA DA IBIAPABA					
09 - SERTÃO CENTRAL	13	14	14	14	15
10 - SERTÃO DE CANINDÉ					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	6	6	8	7	8
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	7	7	7	8	8
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	3	3	3	3	4
14 - VALE DO JAGUARIBE	6	6	10	6	6
TOTAL	592	599	413	607	613

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Redução das Qualificações de Trabalhadores da Saúde, passando de 599 para 413.

JUSTIFICATIVA

A movimentação na entrega, refere-se a redução de aproximadamente 200 qualificações de trabalhadores da saúde no desenvolvimento de competências, para o ano de 2025 na região de Fortaleza. Essa medida deve-se a uma reavaliação da meta previamente estabelecida. Inicialmente, quando essa meta foi planejada, foram consideradas as assessorias, prestadas pela Assessoria de Desenvolvimento Educacional (Adese), como parte do cálculo, o

que ampliava o alcance das atividades voltadas aos docentes. No entanto, essa atividade não é mais válida como meta, uma vez que apenas os cursos que geram a emissão de declarações ou certificados e são devidamente registrados no Sistema Acadêmico de Gestão Unificado (SAGU) estão sendo considerados para o cumprimento das metas de capacitação.

As alterações de supervisores foram necessárias, havendo acréscimo de 14 supervisores, pois no período de construção do PPA 24-27 ainda não havia ocorrida a pactuação com os 4 novos municípios (Aquiraz, Cruz, Jaguaribe e Quixeré) e as 3 novas instituições hospitalares (Hospital Região Norte, Hospital Municipal de Maracanaú e Hospital Waldemar de Alcântara) dessa forma, com o advento de novos municípios e hospitais e oferta de novas vagas para residentes, faz-se necessário esses ajustes para a supervisão.

ALUNO ATENDIDO

Refere-se aos estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino técnico e superior que realizaram estágio obrigatório e não obrigatório nos cenários da Rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa) para práticas de ensino na saúde, reguladas e acompanhados por meio do Sistema de Regulação das Práticas de Ensino na Saúde (SIS RPES), fortalecendo a integração ensino-serviço-comunidade.

					Adequado
Região	2024	2025	2025 Adequado	2026	2027
03 - GRANDE FORTALEZA	4.500	4.500	11.100	4.500	4.500
TOTAL	4.500	4.500	11.100	4.500	4.500

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Redução da meta, passando de 4.500 para 11.100 alunos atendidos.
Histórico da quantidade de solicitação de práticas de ensino e aprendizagem para alunos.

JUSTIFICATIVA

Após análise anual dos relatórios do Sistema de regulação das práticas de ensino na saúde - SIS RPES identificou-se a ampliação do atendimento às solicitações. Desse modo, podemos ampliar a meta dada capacidade instalada, atual, da Rede em atender as solicitações de vaga.

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO APOIADO

Refere-se ao apoio à implantação e/ou implementação dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde nas unidades da Rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa), Áreas Descentralizadas de Saúde, Superintendências Regionais e municípios que participarão da formulação, condução e desenvolvimento das Políticas de Trabalho e Educação Permanente em Saúde.

Região	2024	2025	2026	Sem Adequação
				2027
01 - CARIRI	4	3	3	1
02 - CENTRO SUL	2	1	1	
03 - GRANDE FORTALEZA	2	2	2	2
04 - LITORAL LESTE		2	2	1
05 - LITORAL NORTE		1	1	
06 - LITORAL OESTE		1	1	
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		1	1	1
08 - SERRA DA IBIAPABA		1	1	
09 - SERTÃO CENTRAL		2	2	2
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		1	1	
11 - SERTÃO DE SOBRAL	2	2	2	
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		1	1	1
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1	1	
14 - VALE DO JAGUARIBE		1	1	2
TOTAL	10	20	20	10

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Perspectiva de implementar e/ou implantar 20 Núcleos de Educação Permanente em Saúde.

TRABALHADOR CAPACITADO

Refere-se ao número de trabalhadores de saúde e áreas afins que participaram de ações de capacitação e qualificação, por meio de Cursos Livres, Pós-Técnicos e Especializações Lato Sensu, promovidas pela Secretaria da Saúde do Estado, Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP/CE e demais instituições de ensino parceiras.

Região	2024	2025	2026	Sem Adequação
				2027
01 - CARIRI	390	380	385	390
02 - CENTRO SUL	310	300	300	300
03 - GRANDE FORTALEZA	1.800	1.700	1.700	1.720
04 - LITORAL LESTE	180	170	175	170
05 - LITORAL NORTE	130	126	130	130
06 - LITORAL OESTE	130	126	125	130
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	85	82	90	80
08 - SERRA DA IBIAPABA	30	30	35	40
09 - SERTÃO CENTRAL	250	250	260	250
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	170	168	170	170
11 - SERTÃO DE SOBRAL	650	636	590	590
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	70	75	80	80
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	35	32	35	35
14 - VALE DO JAGUARIBE	90	85	90	85
TOTAL	4.320	4.160	4.165	4.170

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

O parâmetro utilizado foi redimensionado de acordo com as demandas por capacitação da Secretaria de Saúde do Estado, assim como pela observação dos resultados obtidos nos projetos pactuados pela Escola de Saúde Pública em 2024.

ESTUDO E PESQUISA APOIADOS

Refere-se ao apoio à produção e disseminação técnico-científicas da instituição e de parceiros, contemplando: apoio a elaboração de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) para submissão a editais de fomento. Consiste também em revisão de trabalhos submetidos a periódicos, mentorias, oficinas, palestras ou eventos sobre metodologia de pesquisa.

Região	2024	2025	2026	Sem Adequação
				2027
03 - GRANDE FORTALEZA	88	92	97	102
TOTAL	88	92	97	102

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Série histórica dos apoios realizados.

TÉCNICO FORMADO

Refere-se à formação de profissionais de Nível Médio por meio da realização de cursos técnicos, que os habilitam para o exercício profissional em função reconhecida pelo mercado de trabalho (Classificação Brasileira de Ocupações CBO), a partir do desenvolvimento de competências profissionais, fundamentados em bases científicas e tecnológicas.

Região	2024	2025	2025 Adequado	2026	Adequado
					2027
03 - GRANDE FORTALEZA	0	30	0	0	30
TOTAL	0	30	0	0	30

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, diante de conversas com o Ministério da Saúde, havia uma expectativa de recurso para o Biênio 2024-2026 para a formação técnica profissional, fato este que só irá se concretizar para 2025-2027. Desta forma, só teremos técnicos formados em 2026, já que o Curso Técnico possui uma carga

horária de 1.800h e uma formação de aproximadamente 1 ano e meio. Iniciando em 2025, só finaliza em 2026.

RESIDENTE FORMADO

Refere-se aos graduados especializados por programas de residência médica, multiprofissional e em área profissional da saúde, vinculados à Escola de Saúde Pública do Ceará ou instituições conveniadas.

Região	2024	2025	2026	Sem Adequação
				2027
01 - CARIRI	19	21	23	27
02 - CENTRO SUL	16	19	21	25
03 - GRANDE FORTALEZA	400	404	411	434
04 - LITORAL LESTE	19	20	22	25
05 - LITORAL NORTE	12	12	13	14
06 - LITORAL OESTE	7	5	8	11
08 - SERRA DA IBIAPABA	5	5	7	9
09 - SERTÃO CENTRAL	26	30	32	36
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	0	2	4	6
11 - SERTÃO DE SOBRAL	13	16	18	24
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	16	17	19	24
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	10	11	8	11
14 - VALE DO JAGUARIBE	12	13	11	13
TOTAL	555	575	597	659

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

O parâmetro utilizado foi a análise da série histórica em instrumentos do planejamento governamental do Estado.

PROCESSO REALIZADO

Refere-se à execução de processo seletivo externos, realizado nos municípios cearenses para a contratação de profissionais da saúde qualificados e aptos a contribuir com ações de saúde e, assim, fortalecer a gestão do governo do Estado.

Região	2024	2025	Adequado		
			2025 Adequado	2026	2027
15 - ESTADO DO CEARÁ	4	5	1	4	5
TOTAL	4	5	1	4	5

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

A redução da meta de entrega de editais externos de 5 para 1 para o ano de 2025

JUSTIFICATIVA

A redução da meta de entrega de editais externos de 5 para 1 para o ano de 2025 se fundamenta em ações ocorridas, sobretudo na gestão municipal. Em 2024 os municípios tiveram eleições, o que interfere diretamente na gestão municipal, exigindo que os gestores façam o planejamento de acordo com as necessidades do município. Para que aconteça o processo seletivo é necessário que o município tenha a lei e tenha suas despesas financeiras e orçamentárias disponíveis para realização de concursos, o que nem sempre ocorre no primeiro ano de gestão.

Objetivo 174.2. Ampliar e qualificar o acesso às informações, por meio de iniciativas de inovação e adoção de soluções tecnológicas integradas e seguras.

EVENTO REALIZADO

Refere-se à realização de oficinas, palestras ou eventos sobre normalização de trabalhos, metodologia de pesquisa ou consulta em bases de dados.

Região	2024	2025	2025 Adequado	Adequado	
				2026	2027
01 - CARIRI			1		
02 - CENTRO SUL					
03 - GRANDE FORTALEZA	13	13	9	13	13
09 - SERTÃO CENTRAL			1		
11 - SERTÃO DE SOBRAL			1		
14 - VALE DO JAGUARIBE			1		
TOTAL	13	13	13	13	13

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Estimativa da área responsável

JUSTIFICATIVA

As alterações para a regionalização da entrega se deram devido novas pactuações realizadas em 2024, mediante convênios com Ministério da Saúde, para execução nas regiões do Cariri, Sertão Central, Sertão de Sobral e Vale do Jaguaribe. No momento de elaboração do PPA esta entrega esteve vinculada somente à Região da Grande Fortaleza.

SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA

Refere-se ao desenvolvimento e/ou customização de soluções tecnológicas para apoio à formação da força de trabalho e educação permanente da rede, prestação de serviços em saúde, que poderá ser por meio de soluções digitais, ferramentas de gestão e design e tecnologias em saúde.

Região	2024	2025	2026	Sem Adequação
				2027
03 - GRANDE FORTALEZA	3	4	5	5
TOTAL	3	4	5	5

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Estimativa da área responsável.

SERVIÇO ESTRUTURADO

Refere-se à ampliação e melhoria do acesso aos serviços qualificados da biblioteca por meio da digitalização do acervo.

Região	2024	2025	2026	Sem Adequação
				2027
03 - GRANDE FORTALEZA	0	0	0	1
TOTAL	0	0	0	1

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Ampliação do acesso aos serviços da biblioteca por meio da digitalização do acervo.

AÇÃO APOIADA

Refere-se ao apoio técnico especializado no desenvolvimento de novos produtos, serviços e negócios para a saúde, apoio a gestão da inovação para proteção da propriedade intelectual e a articulação de parcerias para consolidação

Região	2024	2025	2026	Sem Adequação
				2027
03 - GRANDE FORTALEZA	3	3	4	4
TOTAL	3	3	4	4

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Estimativa da área responsável.

CENTRO IMPLANTADO

Refere-se à implantação do Centro Estadual de Simulação em Saúde, da Escola de Saúde Pública do Ceará, visando ao desenvolvimento de competências da força de trabalho em saúde e a implementação da metodologia da simulação em saúde do Estado do Ceará.

Região	2024	2025	2026	Sem Adequação
				2027
03 - GRANDE FORTALEZA	0	0	0	1
TOTAL	0	0	0	1

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Implantação do Centro Estadual de Simulação em Saúde

REDE IMPLANTADA

Refere-se à institucionalização de uma Rede de Pesquisa Clínica, por meio de um instrumento normativo e apoio técnico para regulamentação, organização e desenvolvimento de pesquisas nas unidades da Rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

Região	2024	2025	2026	Sem Adequação
				2027
03 - GRANDE FORTALEZA	1	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Institucionalização de uma Rede, por meio de instrumento normativo.

CENTRO ESTRUTURADO

Refere-se à estruturação do Centro de Inteligência em Saúde e do Centro de Educação a Distância, da Escola de Saúde Pública do Ceará, para a aquisição de materiais e equipamentos para coleta e análise de informações relevantes, geração de relatórios, boletins informativos e dashboards automatizados; e a aquisição de softwares, ampliação de recursos humanos, ações de ensino, pesquisa e extensão em saúde por meio da Educação a Distância, respectivamente.

Região	2024	2025	2026	Sem Adequação
				2027
03 - GRANDE FORTALEZA				2
TOTAL	0	0	0	2

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Estruturação do Centro de Inteligência em Saúde em 2027
Estruturação do Centro de Educação a Distância em 2027

Programa 421 - Gestão Administrativa do Ceará

Órgão Executor: Sesa

Objetivo 421.1. Prestar serviços administrativos eficientes, de qualidade e com agilidade.

UNIDADE ADMINISTRATIVA IMPLANTADA

Refere-se à unidade pública administrativa construída, equipada e em funcionamento para promover a melhoria na prestação dos serviços públicos administrativos.

Região	2024	2025	2025 Adequado	Adequado	
				2026	2027
03 - GRANDE FORTALEZA		1	0		
TOTAL		1	0	0	0

JUSTIFICATIVA

A proposta inicial era implantar a Sede da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA) no prédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS. A Sesa por meio da Coordenadoria Administrativa (COADM) realizou preliminar/análise do prédio proposto, com visitas "in loco", onde foi constatado a necessidade de ampliação estrutural para suprir a atual estrutura da SESA Sede, onde foi identificado que a referida estrutura não era suficiente para atender a SESA, tendo a necessidade de implantação de um novo prédio de 4 pavimentos. Informamos que o local destinado a essa nova sede, foi oficializado como um novo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE). Essa mudança foi determinada para atender às novas demandas e prioridades institucionais do Governo do Estado do Ceará. LEI N° 18.899, DE 10.07.24 (D.O. 10.07.24) Diante do exposto, a meta programada para 2025 será zerada.

UNIDADE ADMINISTRATIVA ESTRUTURADA

Refere-se à unidade pública administrativa que passa por uma estruturação, quer seja física, reforma ou ampliação, quer seja tecnológica, como a melhoria do parque tecnológico, contemplando ainda a aquisição de material permanente, como mobiliário, veículos ou outros equipamentos que ampliam o patrimônio material da instituição.

Região	2024	2025	2026	Sem Adequação
				2027
01 - CARIRI	1	1	1	1
03 - GRANDE FORTALEZA	2	2	2	2
09 - SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1
11 - SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1
14 - VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1
TOTAL	6	6	6	6

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - Sesa (Nível Central)
Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza (SRFOR)
Superintendência da Região de Saúde de Sobral (SRNOR)
Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL)
Superintendência da Região de Saúde do Sertão Central (SRCEN)
Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe (SRLES)

AÇÃO IMPLANTADA

Refere-se à execução de ações voltadas ao desenvolvimento institucional, como desenho ou redesenho de processos, elaboração de planejamento estratégico, implantação do processo de avaliação de desempenho, instalação de comitê executivo da instituição, dentre outras.

Região	2024	2025	2026	Sem Adequação
				2027
03 - GRANDE FORTALEZA	8	8	8	8
TOTAL	8	8	8	8

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Revisão do Planejamento Estratégico
Revisão do PPA
Elaboração da PAS 2026
Metodologia de Gestão Documental da Sesa
Modelagem dos processos prioritários da Sesa (pode ser mais de 1 por ano)
Aplicação do IEGE
Aplicação do GOV.BR
Aplicação do Modelo de governança da SESA

AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

Refere-se aos servidores, empregados públicos e colaboradores, que atuam na área administrativa/meio do órgão, e passam por processo de qualificação com carga horária a partir de 20 horas/aula, em qualquer instituição de ensino (pública ou privada), de forma presencial ou a distância, em temas que contribuam para o desempenho de suas atividades.

					Adequado
Região	2024	2025	2025 Adequado	2026	2027
03 - GRANDE FORTALEZA	1.400	1.400	300	1.600	1.600
TOTAL	1.400	1.400	300	1.600	1.600

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Redução da meta de 1.400 para 300 Agentes Público Capacitado, considerando o cenário atual e construção de ações de fomento

JUSTIFICATIVA

A meta atual estava superestimada, não tendo um parâmetro definido para sua execução. A proposta da meta de 300 para 2025 está baseada no cenário atual e na construção de ações de fomento junto às Secretarias Executivas, para que sejam informados a quantidade de Agentes Públicos Capacitados na área administrativa. Para além disso, a COGEP irá propor capacitação interna na respectiva área.

Programa 421 - Gestão Administrativa do Ceará

Órgão Executor: Esp

Objetivo 421.1. Prestar serviços administrativos eficientes, de qualidade e com agilidade.

UNIDADE ADMINISTRATIVA ESTRUTURADA

Refere-se à unidade pública administrativa que passa por uma estruturação, quer seja física, reforma ou ampliação, quer seja tecnológica, como a melhoria do parque tecnológico, contemplando ainda a aquisição de material permanente, como mobiliário, veículos ou outros equipamentos que ampliam o patrimônio material da instituição.

Região	2024	2025	2026	Sem Adequação
				2027
03 - GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE)

Programa 423 - Gestão e Desenvolvimento e Estratégico de Pessoas

Órgão Executor: Esp

Objetivo 423.1. Prover o setor público de agentes qualificados para efetivo exercício.

CONCURSO PÚBLICO REALIZADO

Refere-se a concursos públicos e/ou seleções públicas para servidores efetivos, temporários e empregados públicos, no âmbito dos órgãos e entidades estaduais. Considera-se realizado somente após a publicação da homologação do resultado final do concurso ou seleção pública no Diário Oficial do Estado (DOE). No caso dos órgãos que possuem curso de formação como etapa do(a) concurso/seleção, a realização é considerada somente após a conclusão da formação.

Região	2024	2025	2025 Adequado	Adequado	
				2026	2027
03 - GRANDE FORTALEZA	0	1	0	0	0
TOTAL	0	1	0	0	0

PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DA META

Realização de Concurso Público

JUSTIFICATIVA

Para a realização do Concurso, é necessário que o Plano de Cargos Carreira e Salário seja implantado. Considerando que a implantação não ocorreu, o concurso precisará ter sua meta ajustada para 2026.

PLANO IMPLANTADO

Refere-se à implantação, em folha de pagamento, de plano de cargos, carreiras e remuneração/salário de servidores efetivos e empregados públicos no âmbito dos órgãos e entidades estaduais.

Região	2024	2025	Adequado		
			2025 Adequado	2026	2027
03 - GRANDE FORTALEZA	1	0	1	0	0
TOTAL	1	0	1	0	0

JUSTIFICATIVA

Implantação do plano de cargos, carreiras e salários

JUSTIFICATIVA

Para a realização do Concurso, é necessário que o Plano de Cargos Carreira e Salário seja implantado. Considerando que a implantação não ocorreu, o concurso precisará ter sua meta ajustada para 2026.

Anexo I - Alinhamento às Diretrizes Regionais

PROGRAMA	OBJETIVO	ENTREGA	REGIÃO	DIRETRIZ REGIONAL
171 - Atenção à Saúde Integral e de Qualidade	171.1. Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.	Serviço Realizado	09 - Sertão Central	Fortalecer a realização de cirurgias eletivas oftalmológicas.
		Serviço Realizado	14 - Vale do Jaguaribe	Ampliar a oferta de leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTIs). - (Prioritária)
		Unidade de Saúde Estruturada	01 - Cariri	Ampliar as unidades de saúde, principalmente em emergência e urgência. - (Prioritária)
		Unidade de Saúde Estruturada	01 - Cariri	Ampliar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). - (Prioritária)
		Unidade de Saúde Estruturada	06 - Litoral Oeste / Vale do Curu	Garantir o financiamento para reforma e aquisição de equipamentos para o hospital regional. - (Prioritária)
		Unidade de Saúde Estruturada	09 - Sertão Central	Implantar serviço de oncologia no Hospital Regional do Sertão Central (HSRC). (Prioritária)
		Hospital Mantido	03 - Grande Fortaleza	Assegurar o atendimento à população da região, com foco no serviço de emergência hospitalar e ampliação das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs).
		Hospital Mantido	04 - Litoral Leste	Fortalecer os serviços de oncologia, traumatologia, parto de alto risco e cirurgias nos hospitais regionais. - (Prioritária)
		Hospital Mantido	05 - Litoral Norte	Implantar serviços regionais de ortopedia, traumatologia, neurologia, nefrologia, e oncologia ambulatorial e hospitalar. - (Prioritária)
		Hospital Mantido	07 - Maciço de Baturité	Fortalecer a atenção secundária e terciária à saúde, como hospitais polo e de pequeno porte, policlínicas e Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs), inclusive pela implantação de um hospital regional do Maciço de Baturité. - (Prioritária)

PROGRAMA	OBJETIVO	ENTREGA	REGIÃO	DIRETRIZ REGIONAL
		Hospital Mantido	13 - Sertão dos Inhamuns	Melhorar o incentivo para os hospitais de pequeno porte. - (Prioritária)
		Unidade Pré-Hospitalar Mantida	03 - Grande Fortaleza	Assegurar o atendimento à população da região, com foco no serviço de emergência hospitalar e ampliação das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs).
		Unidade Pré-Hospitalar Mantida	04 - Litoral Leste	Fortalecer o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) na região.
		Unidade Pré-Hospitalar Mantida	12 - Sertão dos Crateús	Ampliar e garantir a frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), na modalidade do suporte avançado. - (Prioritária)
		Unidade Pré-Hospitalar Mantida	14 - Vale do Jaguaribe	Ampliar o atendimento dos serviços de urgência e emergência, em todos os municípios. - (Prioritária)
		Unidade Ambulatorial Mantida	05 - Litoral Norte	Ampliar o acesso aos serviços especializados ambulatoriais no consórcio regional. - (Prioritária)
		Unidade Ambulatorial Mantida	07 - Maciço do Baturité	Fortalecer a atenção secundária e terciária à saúde, como hospitais polo e de pequeno porte, policlínicas e Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs), inclusive pela implantação de um hospital regional do Maciço de Baturité. - (Prioritária)
		Benefício de Saúde Concedido	04 Litoral Leste	Ampliar e fortalecer a oferta dos serviços das Órteses, Próteses e Meio Auxiliares de Locomoção (OPMs).
		Benefício de Saúde Concedido	09 - Sertão Central	Ampliar o acesso ao Programa de Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV).
		Unidade de Saúde Implantada	02 - Centro Sul	Implantar o Hospital Regional, com as especialidades materno-infantil, traumatologia, neurologia, cardiologia e oncologia, de média e alta complexidade, entre as Áreas Descentralizadas de Saúde (ADS) de Icó e Iguatu. - (Prioritária)
		Unidade de Saúde Implantada	07 - Maciço de Baturité	Fortalecer a atenção secundária e terciária à saúde, como hospitais polo e de pequeno porte, policlínicas e Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs), inclusive pela implantação de um hospital regional do Maciço de Baturité. - (Prioritária)
		Unidade de Saúde Implantada	07 - Maciço de Baturité	Fortalecer e implementar as ações de vigilância em saúde, por meio da implantação de centros de zoonoses, centros de referência para leishmaniose e

PROGRAMA	OBJETIVO	ENTREGA	REGIÃO	DIRETRIZ REGIONAL
				matadouros habilitados. - (Prioritária)
		Centro Especializado em Reabilitação Implantado	03 - Grande Fortaleza	Fortalecer a rede de cuidados das pessoas com Transtorno do Espectro Altiista (TEA), por meio da ampliação da rede assistencial e das equipes multidisciplinares. - (Prioritária)
		Centro Especializado em Reabilitação Implantado	09 - Sertão Central	Implantar Centro Especializado em Reabilitação (CER) tipo IV.
		Ação para Pessoa LÇBTI+ Realizada	02 - Centro Sul	Garantir o acesso à saúde com equidade da população LÇBTI+.
	171.2. Aprimorar a Atenção Primária à Saúde, fortalecendo a Estratégia Saúde da Família de base territorial, comunitária e interprofissional.	Município Apoiado	07 - Maciço de Baturité	Promover a integração intersetorial para a garantia das necessidades básicas em saúde, como saneamento básico e estradas de acesso de qualidade. - (Prioritária)
		Município Apoiado	08 - Serra da Ibiapaba	Apoiar as comunidades indígenas na utilização das plantas medicinais. - (Prioritária)
		Município Apoiado	11 - Sertão de Sobral	Fortalecer a atenção primária nos municípios da região.
		Município Apoiado	12 - Sertão do Crateús	Implantar pontos de apoio à saúde primária nas zonas rurais. - (Prioritária)
	171.3. Garantir o acesso e o uso racional dos medicamentos, por meio do fortalecimento da política de assistência farmacêutica, de forma integrada à Rede de Atenção à Saúde.	Serviço Realizado	14 - Vale do Jaguaribe	Garantir a aquisição de medicamentos da Programação Pactuada Integrada (PPI).
172 - Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde do Cidadão	172.1. Fortalecer a regionalização das ações e dos serviços de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador, para proteção da saúde da população.	Unidade de Saúde Implantada	07 - Maciço de Baturité	Fortalecer e implementar as ações de vigilância em saúde, por meio da implantação de centros de zoonoses, centros de referência para leishmaniose e matadouros habilitados. - (Prioritária)
		Unidade de Saúde Implantada	09 - Sertão Central	Implantar uma central da Rede de Frio.
	172.2. Reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população, por meio da promoção da saúde e prevenção de doenças.	Material Distribuído	03 - Grande Fortaleza	Fortalecer as ações para combate às endemias.
421 - Gestão	421.1. Prestar serviços administrativos	Agente Público	03 - Grande Fortaleza	Promover uma política de valorização dos servidores

PROGRAMA	OBJETIVO	ENTREGA	REGIÃO	DIRETRIZ REGIONAL
Administrativa do Ceará	eficientes, de qualidade e com agilidade.	Capacitado	02 - Centro Sul	públicos estaduais.
		Agente Público Capacitado		Garantir a regionalização dos municípios, respeitando suas especificidades.
423 - Gestão e Desenvolvimento Estratégico de Pessoas	423.1 - Prover o setor público de agentes qualificados para efetivo exercício.	Concurso Público Realizado	03 - Grande Fortaleza	Promover uma política de valorização dos servidores públicos estaduais.

Anexo II - Alinhamento às Diretrizes Estratégicas

PROGRAMA	OBJETIVO	ENTREGA	TEMA TRANSVERSAL	OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)	CEARÁ 2050
171. Atenção à Saúde Integral e de Qualidade	171.1. Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.	Unidade de Saúde Estruturada	Atenção à Pessoa com Deficiência	-	-
		Benefício de Saúde Concedido	Atenção à Pessoa com Deficiência		
		Benefício de Saúde Concedido	Atenção à Pessoa Idosa		
		Unidade de Saúde Implantada	Atenção à Pessoa com Deficiência		
		Unidade de Saúde Implantada	Atenção à Pessoa Idosa		
		Centro Especializado em Reabilitação Implantado	Atenção à Pessoa com Deficiência		
		Plano para Juventude Elaborado	Promoção de Direitos e Oportunidades para a Juventude		
		Ação para Pessoa LÇBTI+ Realizada	Inclusão e Direitos da População LGBTI+		
172 - Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde do Cidadão	172.2. Reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população, por meio da promoção da saúde e prevenção de doenças.	Campanha para PCT e Pessoa Negra Realizada	Igualdade Étnico-Racial		
		Campanha para Pessoa LGBTI+ Realizada	Inclusão e Direitos da População LGBTI+		
174 - Gestão da Rede de Conhecimento, Educação, Tecnologia e Inovação em Saúde	174.1. Assegurar a gestão do trabalho e educação na Saúde, viabilizando a integração ensino-serviço e comunidade, o apoio às pesquisas em Saúde e a qualificação dos trabalhadores da Saúde.	Evento Realizado	Equidade de Gênero e Proteção das Mulheres		
		Evento Realizado	Igualdade Étnico-Racial		
		Evento Realizado	Inclusão e Direitos da População LGBTI+		

PROGRAMA	OBJETIVO	ENTREGA	TEMA TRANSVERSAL	OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)	CEARÁ 2050
421 - Gestão Administrativa do Ceará	421.1. Prestar serviços administrativos eficientes, de qualidade e com agilidade.	Ação Implantada		16.6. Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.	5.01. Ambiente institucional e de negócios dinâmico, cooperativo e inovador
		Agente Público Capacitado		16.6. Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.	5.01. Ambiente institucional e de negócios dinâmico, cooperativo e inovador
423 - Gestão e Desenvolvimento Estratégico de Pessoas	423.1 - Prover o setor público de agentes qualificados para efetivo exercício.	Agente Público Capacitado		5.c. Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.	5.03. Institucionalização da cultura de governança compartilhada e de gestão orientada para resultados
	423.2 - Promover o desenvolvimento profissional continuado dos agentes públicos, voltado ao alcance dos resultados das políticas estaduais.	Agente Público Capacitado		16.6. Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.	3.02. Lideranças altamente preparadas para atuar no contexto das transformações globais e locais 3.03. Sociedade do conhecimento dotada do maior capital intelectual do país 5.04. Valorização contínua dos recursos humanos do serviço público estadual

Anexo III - Alinhamento às Ações Orçamentárias

PROGRAMA	OBJETIVO	ENTREGA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TESOURO	OUTRAS FONTES
171 - Atenção à Saúde, com Acesso Integral e de Qualidade	171.1. Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.	Serviço Realizado	10883 - Promoção da assistência de cirurgias eletivas no Estado do Ceará	23.440.000,00	0,00
			10886 - Contribuição para melhoria da oferta dos serviços regulados na atenção secundária e terciária	100.000,00	0,00
			10887 - Desenvolvimento e implantação dos protocolos da regulação.	10.000,00	0,00
			10888 - Estruturação física e tecnológica para a implantação dos protocolos de regulação.	10.000,00	0,00
			20595 - Garantir o programa de tratamento fora domicílio - TFD.	544.977,00	8.680.224,00
			20596 - Promoção da assistência à saúde dos usuários do sus na oferta de serviços e tratamentos especializados de média e alta complexidade	5.338.684,00	0,00
			20597 - Apoio ao funcionamento da rede de captação e distribuição de órgãos.	2.690.712,00	69.655,00
			20601 - Manutenção da central de laudos estadual.	33.592.348,00	0,00
			20602 - Promoção dos serviços de telemedicina e teleassistência na rede especializada dos municípios cearenses	10.000,00	0,00
			20612 - Apoio aos Serviços da Assistência de Cirurgias Eletivas no Estado do Ceará.	0,00	10.000,00
			20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.	65.420.040,00	3.401.212,00
			21210 - Implementação e Monitoramento da Gestão de Custos	177.824.518,00	10.000,00

PROGRAMA	OBJETIVO	ENTREGA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TESOURO	OUTRAS FONTES
171 - Atenção à Saúde, com Acesso Integral e de Qualidade	171.1. Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.	Unidade de Saúde Estruturada	10889 - Estruturação do Hospital Regional do Vale do Jaguaribe (PROEXMAES II - COMP. II).	0,00	14.886.026,00
			10890 - Estruturação de policlínicas no estado do Ceará (PROEXMAES II - COMP. II).	0,00	27.665,00
			10891 - Estruturação da rede de atenção psicossocial (RAPS).	10.000,00	0,00
			10892 - Estruturação do centro de regulação (PROEXMAES II - COMP. I).	0,00	5.974.015,00
			10893 - Aquisição de equipamentos e material permanente prioritários para as unidades de saúde da rede Sesa (PROEXMAES II - COMP. II).	0,00	16.834.456,00
			10894 - Ampliação das ações da rede de atenção psicossocial	10.000,00	0,00
			10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	1.198.000,00	130.000,00
			10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	198.000,00	120.000,00
			10897 - Implantação e desenvolvimento de sistema/software e plataforma digital.	10.000,00	0,00
			10898 - Celebração de parcerias para melhoria da assistência à saúde na atenção básica	500.000,00	0,00
			10899 - Celebração de parcerias para melhoria da assistência ambulatorial e hospitalar.	4.600.000,00	0,00
			10900 - Realização de obras na estrutura física na atenção ambulatorial e hospitalar.	30.000,00	0,00
			10901 - Estruturação física e tecnológica de unidades de saúde - HEMOCE.	0,00	10.000,00
			10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.	0,00	10.000,00
			10903 - Estruturação do programa de atenção à pessoa com deficiência.	10.000,00	0,00

PROGRAMA	OBJETIVO	ENTREGA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TESOURO	OUTRAS FONTES
171 - Atenção à Saúde, com Acesso Integral e de Qualidade	171.1. Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.	Hospital Mantido	20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	834.255.791,00	242.535.504,00
			20579 - Manutenção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação em unidades hospitalares sob gestão estadual.	6.371.209,00	1.613.342,00
			20580 - Manutenção do hospital geral Dr. Waldemar de Alcântara executado por meio de contrato de gestão.	152.371.180,00	41.178.652,00
			20581 - Manutenção do hospital regional do Sertão Central executado por meio de contrato de gestão.	98.725.329,00	152.551.760,00
			20582 - Manutenção do Hospital Regional do Cariri executado por meio de contrato de gestão.	155.523.501,00	55.290.762,00
			20583 - Manutenção do Hospital Regional Norte executado por meio de contrato de gestão.	225.233.716,00	86.346.123,00
			20592 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais polo.	459.086.160,00	0,00
			20593 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais de pequeno porte.	15.725.903,00	0,00
			20594 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais estratégicos.	51.480.000,00	0,00
			20598 - Desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela COVID-19.	10.000,00	0,00
			20599 - Manutenção do hospital regional Vale do Jaguaribe (HRVJ).	37.340.828,00	164.698.304,00
			20600 - Manutenção do Hospital Leonardo da Vinci (HLV).	169.151.552,00	17.549.460,00
			20604 - Manutenção do hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes - HCAS.	0,00	0,00
			20606 - Apoio na assistência de cuidados prolongados na desospitalização.	31.051.558,00	1.844.231,00

PROGRAMA	OBJETIVO	ENTREGA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TESOURO	OUTRAS FONTES
			20607 - Manutenção do hospital Infantil Albert Sabin - HIAS.	0,00	0,00
			20608 - Manutenção do hospital geral César Cals de Oliveira - HGCCO.	0,00	0,00
			20609 - Manutenção do hospital universitário estadual do Ceará - HUUECE.	95.763.892,00	0,00
		Hemoce Mantido	20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.	67.348.951,00	32.114.585,00
			20590 - Promoção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação da Hemorrede.	2.392.614,00	469.345,00
		Unidade Pré-Hospitalar Mantida	20519 - Manutenção de unidades de pronto atendimento - UPAS	49.321.275,00	0,00
			20520 - Manutenção de unidades de pronto atendimento - upas administradas por contrato de gestão	140.316.781,00	33.599.443,00
			20526 - Manutenção de unidades de pronto atendimento - upas sob gestão de consórcios	1.020.000,00	2.040.000,00
			20527 - Apoio à oferta de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU) municipal	5.107.044,00	0,00
			20564 -Manutenção de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU) estadual	137.875.160,00	70.779.943,00
			20571 - Manutenção de serviços da área de tecnologia da informação e comunicação no atendimento móvel de urgência (SAMU) estadual.	1.390,00	1.719.490,00
		Unidade Ambulatorial Mantida	20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	15.127.505,00	3.331.123,00
			20573 - Manutenção dos Serviços da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	405.152,00	25.180,00
			20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	69.097.323,00	24.968.213,00
			20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	24.056.574,00	27.147.624,00
			20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual	9.291.554,00	1.458.471,00

PROGRAMA	OBJETIVO	ENTREGA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TESOURO	OUTRAS FONTES
			20577 - Manutenção dos Serviços da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual	306.971,00	0,00
			20605 - Apoio ao Funcionamento dos Centros Especializados em Reabilitação - CER, sob Gestão de Consórcio	0,00	18.444.000,00
			20611 -Manutenção do Centro de Referência em Dermatologia Dona Libânia	0,00	0,00
		Benefício de Saúde Concedido	20584 - Promoção da assistência às pessoas com alergia ao leite de vaca - APLV	29.163.065,00	10.000,00
			20585 - Promoção da assistência às pessoas ostomizadas.	4.583.689,00	3.306.853,00
			20586 - Acesso ao direito à saúde dos usuários do sus oriundos de demandas judiciais.	166.852.037,00	0,00
			20587 - Acesso à terapia nutricional dos usuários do sus oriundos de demandas judiciais.	19.147.963,00	0,00
			20588 - Assistência à saúde aos usuários do sus através de insumos de órtese, prótese e materiais especiais.	5.725.047,00	10.000,00
		Unidade de Saúde Implantada	10905 - Implantação do Hospital Estadual Universitário	40.000.000,00	0,00
			10906 - Aquisição de unidade hospitalar para incorporação à rede Estadual do Ceará	10.000,00	0,00
			11077 - Implantação de unidade hospitalar em Baturité	10.000,00	0,00
			11078 - Implantação de unidade hospitalar em Iguatu	10.000,00	0,00
			13173 - Implantação de Unidade Hospitalar em Crateús	10.000,00	0,00
		Rede de Saúde Mantida	10884 -Contribuição na melhoria do atendimento na saúde através da central de distribuição de materiais.	70.000.000,00	0,00
			10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.	4.410.000,00	0,00
			20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	546.333.190,00	40.382.251,00

PROGRAMA	OBJETIVO	ENTREGA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TESOURO	OUTRAS FONTES
			20645 - Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais na rede assistencial - folha complementar.	0,00	0,00
			20646 - Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais dos agentes comunitários de saúde - folha normal.	279.652.903,00	0,00
			20647 - Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais dos agentes comunitários de saúde - folha complementar.	10.000,00	0,00
			20648 - Apoio técnico para organização da rede de urgências e emergências.	10.000,00	0,00
			20649 - Apoio à oferta dos serviços de saúde do sistema prisional e medidas socioeducativas.	0,00	5.017.059,00
			20650 - Assistência aos usuários de drogas lícitas e ilícitas por meio das comunidades terapêuticas e outros.	252.643,00	0,00
			20651 - Incentivo à rede de atenção psicossocial (RAPS).	0,00	822.588,00
			20652 - Apoio na oferta de serviços das unidades de saúde através da central de distribuição de materiais.	89.465.079,00	33.556.754,00
			20653 - Formulação e implantação de políticas garantindo o acesso às ações e serviços de saúde à população cearense.	105.840,00	26.271,00
			20654 - Desenvolvimento das ações de gestão integrada de leitos clínicos e UTIs.	10.000,00	0,00
			20655 - Apoio na execução das políticas de atenção à pessoa com deficiência e necessidades essenciais em saúde.	10.000,00	0,00
			20656 - Apoio às ações de implementação, qualificação e fortalecimento da rede de atenção à saúde do estado.	10.000,00	0,00
			20739 - Apoio à realização de ações das comissões intergestores regionais - CIR.	0,00	20.000,00
		Centro Especializado em Reabilitação Implantado	10882 - Implantação do centro de reabilitação do estado do Ceará	10.000,00	0,00
			20322 - Desenvolvimento de Ações para Promoção do Cuidado aos Pacientes com Transtorno do Espectro Autista - TEA	50.000,00	50.000,00
		Plano para a Juventude Elaborado	20737 - Plano de execução das políticas da saúde do jovem Cearense	0,00	10.000,00

PROGRAMA	OBJETIVO	ENTREGA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TESOURO	OUTRAS FONTES
		Ação para Pessoa LGBTI+ Realizada	20736 - Fortalecimento das ações de prevenção ao suicídio	0,00	10.000,00
	171.2. Aprimorar a Atenção Primária à Saúde, fortalecendo a Estratégia Saúde da Família de base territorial, comunitária e interprofissional.	Município Apoiado	10878 - Contribuição para melhoria na atenção básica	500.000,00	0,00
			10879 - Apoio ao programa cuidar melhor Ceará	10.000,00	0,00
			10880 - Estruturação ao programa cuidar melhor Ceará	10.000,00	0,00
			20642 - Promoção da assistência farmacêutica em fitoterapia	0,00	314.450,00
			20643 - Apoio à comissão estadual do programa mais médicos para o Brasil.	0,00	10.000,00
			20644 - Implementação de ações de alimentação e nutrição.	0,00	27.678,00
			20657 - Apoio financeiro para promoção da atenção primária	12.422.412,00	10.000,00
	171.3 - Garantir o acesso e o uso racional dos medicamentos, por meio do fortalecimento da política de assistência farmacêutica, de forma integrada à Rede de Atenção à Saúde.	Serviço Realizado	20518 - Aquisição de medicamentos com componente especializado na assistência farmacêutica (alta complexidade).	27.824.582,00	25.305.259,00
			20658 - Aquisição de Medicamentos Complementares da Assistência Farmacêutica Básica	13.003.044,00	18.696.113,00
			20659 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica	25.896.488,00	90.594.334,00
			20661 - Aquisição de Medicamentos para Tratamento de Infecções Oportunistas em Pessoas Vivendo com HIV e AIDS	116.683,00	0,00
		Rede Estruturada	10907 - Aquisição e instalação de material permanente na assistência farmacêutica	0,00	60.000,00
			20660 - Promoção da assistência farmacêutica	15.053,00	0,00
			20662 - Estruturação da farmácia clínica	0,00	10.000,00
172 - Prevenção de Doenças e Promoção da	172.1 - Fortalecer a regionalização das ações e dos serviços de	Unidade de Saúde Implantada	10936 - Implantação de serviços nas áreas de vigilância em saúde	10.000,00	0,00

PROGRAMA	OBJETIVO	ENTREGA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TESOURO	OUTRAS FONTES
Saúde do Cidadão	vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador, para proteção da saúde da população.				
	172.2 - Reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população, por meio da promoção da saúde e prevenção de doenças.	Documento Emitido	20624 - Promoção e desenvolvimento de ações de vigilância sanitária no gerenciamento de risco sanitário.	116.640,00	1.536.680,00
		Unidade de Saúde Estruturada	10939 - Aquisição e instalação de material permanente das áreas de vigilância em saúde no combate a COVID-19	0,00	20.000,00
			10940 - Aquisição e instalação de material permanente das áreas de vigilância sanitária	10.000,00	0,00
			10941 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação das áreas de vigilância em saúde	32.000,00	10.000,00
			10942 - Realização de obras de reforma ou ampliação de estrutura física das áreas de vigilância em saúde	20.000,00	0,00
			10943 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação das áreas de vigilância sanitária	10.000,00	0,00
			10944 - Realização de obras de reforma ou ampliação de estrutura física das áreas de vigilância sanitária	10.000,00	0,00
			10945 - Realização de obras de reforma ou ampliação de estrutura física das áreas de vigilância sanitária	10.000,00	0,00
			10945 - Aquisição e instalação de material permanente das áreas de vigilância em saúde	32.000,00	10.000,00
			10946 - Estruturação física e tecnológica para os centros de referência em saúde do trabalhador	20.000,00	0,00
		Unidade de Saúde Mantida	20621 - Promoção à saúde mental e prevenção ao uso de drogas.	0,00	10.000,00
			20622 - Manutenção do serviço de verificação de óbito.	8.067.396,00	637.709,00
			20623 - Manutenção do serviço de verificação de óbito na área de tecnologia da informação.	0,00	19.520,00
			20633 - Desenvolvimento de ações de saúde do trabalhador.	24.603,00	10.000,00

PROGRAMA	OBJETIVO	ENTREGA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TESOURO	OUTRAS FONTES
			20634 - Manutenção dos serviços da rede de laboratórios de saúde pública.	30.358.638,00	10.917.864,00
			20635 - Manutenção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação da rede de laboratórios de saúde pública.	213.189,00	5.000,00
			20636 - Desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela COVID 19 nas áreas de vigilância em saúde.	0,00	10.000,00
			20637 - Manutenção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação em unidades ambulatoriais sob gestão estadual.	0,00	10.000,00
			20638 - Manutenção dos centros de referência em saúde do trabalhador.	96.490,00	583.962,00
			20639 - Desenvolvimento de ações de saúde do trabalhador.	0,00	67.200,00
			20777 - Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais na atenção ambulatorial e hospitalar - Folha normal	0,00	178.838,00
		Material de Imunização Distribuição	20640 - Gestão Estratégica das Ações do Programa de Imunização	150.576,00	1.732.581,00
			20641 - Armazenamento e Distribuição dos Imunobiológicos e Insumos Estratégicos do Programa de Imunização	4.085.062,00	7.728,00
		Material Distribuído	10938 - Contribuição para a melhoria da qualidade das ações de vigilância em saúde	10.000,00	0,00
			20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	3.178.374,00	3.189.911,00
			20626 - Promoção do desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ambiental.	10.000,00	77.304,00
			20627 - Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica de doenças e agravos não transmissíveis e causas externas.	375.365,00	10.000,00
			20628 - Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica das condições crônicas transmissíveis.	0,00	1.436.109,00
			20629 - Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica de doenças transmissíveis agudas.	0,00	652.153,00

PROGRAMA	OBJETIVO	ENTREGA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TESOURO	OUTRAS FONTES
			20630 - Desenvolvimento de ações de resposta às emergências em saúde pública.	0,00	54.000,00
			20631 - Gestão estratégica das ações de vigilância em saúde.	577.085,00	1.130.449,00
			20632 - Desenvolvimento das ações da rede de vigilância epidemiológica hospitalar.	0,00	205.716,00
		Campanha para PCT e Pessoa Negra Realizada	20775 - Campanha de mídia/comunicação sobre a vacinação de povos tradicionais e população negra	0,00	10.000,00
		Campanha para Pessoa LGBTI+ Realizada	20776 - Campanha educativa de promoção à saúde para população LGBTI+	0,00	10.000,00
173 - Governança e Gestão do Sistema Único de Saúde com Transparência e Integridade	173.1 - Aprimorar a comunicação do sistema estadual de saúde para assegurar o controle, a transparência e o acesso às informações qualificadas.	Evento Realizado	20758 - Apoio à realização de ações na área de comunicação e eventos.	460.258,00	0,00
			20759 - Promoção das ações do sistema de planejamento, gestão do SUS e desenvolvimento institucional	30.000,00	10.000,00
		Projeto Implantado	10923 - Avaliação do programa (PROEXMAES II - COMP. III).	0,00	728.334,00
			10924 - Apoio no gerenciamento do programa (PROEXMAES II - COMP. III).	0,00	3.431.750,00
			10926 - Levantamento e inventário da rede Sesa (PROEXMAES II - COMP. I).	0,00	10.000,00
			10927 - Desenvolvimento, implantação e implementação de protocolos clínicos (PROEXMAES II - COMP. I).	0,00	1.373.500,00
			11083 - Formação e capacitação em gestão de custos.	10.000,00	0,00
			20764 - Monitoramento e avaliação para o desenvolvimento das ações do programa PROEXMAES II.	10.000,00	0,00
		Sistema de Gestão Implantado	10929 Preparação e certificação de processos em nível central estabelecidos pelo sistema de gestão da qualidade.	10.000,00	0,00
			20766 - Manutenção e promoção das práticas validadas e certificadas em nível central, conforme estabelecidos pelo sistema de gestão da qualidade.	310.495,00	0,00
		Unidade de Saúde Acredita	10930 - Preparação e certificação das unidades da rede SESA.	10.000,00	0,00

PROGRAMA	OBJETIVO	ENTREGA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TESOURO	OUTRAS FONTES
			20771 - Manutenção da certificação das unidades da rede SESA.	10.000,00	0,00
		Auditoria Realizada	10918 - Auditoria do programa (PROEXMAES II - COMP. III).	0,00	10.000,00
			20756 - Auditoria das unidades de saúde.	19.673,00	0,00
		Unidade Estruturada	10931 - Implementação física e tecnológica na rede de ouvidorias.	0,00	10.000,00
			20772 - Desenvolvimento das ações da rede de ouvidorias em saúde.	11.040,00	25.036,00
		Modelo de Governança Implantado	20778 - Estruturação do modelo de governação	10.000,00	0,00
		Trabalhador Beneficiado	20768 - Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais para vigilância em saúde - Folha normal	821.000,00	3.245.461,00
			20769 - Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais para vigilância sanitária - Folha normal	0,00	0,00
			20770 - Promoção de Ações de Qualidade de Vida	10.000,00	0,00
	173.2 - Promover a participação e controle social, fortalecendo a governança e gestão na política pública de saúde.	Evento Realizado	20773 - Promoção do controle social e institucional do SUS.	1.200.399,00	0,00
			20774 - Expansão do conhecimento do controle social.	268.673,00	0,00
174 - Gestão da Rede de Conhecimento, Educação, Tecnologia e Inovação em Saúde	174.1 - Assegurar a gestão do trabalho e educação na Saúde, viabilizando a integração ensino-serviço e comunidade, o apoio às pesquisas em Saúde e a qualificação dos trabalhadores da	Evento Realizado	20742 - Promoção de Processos Educativos na Área da Equidade de Raça e Etnia	0,00	10.000,00
			20743 - Promoção de Processos Educativos na Área de Equidade de Gênero e Pessoas LGBTI+	0,00	10.000,00
			20744 - Promoção de Processos Educativos na Área de Equidade e Enfrentamento da Violência Obstétrica	0,00	10.000,00
		Profissional Capacitado	20932 - Qualificação de Docentes	331.472,00	0,00
			20933 - Fortalecimento de Supervisores em Saúde	2.158.956,00	0,00

PROGRAMA	OBJETIVO	ENTREGA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TESOURO	OUTRAS FONTES
	Saúde.	Aluno Atendido	20747 - Fortalecimento da Integração Ensino-Serviço Comunidade.	0,00	93.647,00
		Núcleo de Educação Apoiado	11345 - Projeto de Implantação do Núcleo de Teleducação.	10.000,00	0,00
			20749 - Qualificação da Educação Permanente.	0,00	63.131,00
		Trabalhador Capacitado	20750 - Promoção das Políticas de Educação e Trabalho no SUS.	0,00	37.281,00
			20751 - Aperfeiçoamento das Aptidões e Habilidades dos Trabalhadores	10.000,00	0,00
			20929 - Promoção de Ações para o Desenvolvimento Institucional	1.034.200,00	0,00
			20930 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde	693.463,00	1.564.000,00
			20931 - Capacitação de Trabalhadores em Cursos de Especializações	6.446.187,00	200.000,00
		Estudos e Pesquisas Apoiados	20938 - Apoio ao Conhecimento Técnico Científico e Inovação em Saúde (FUNDES)	331.512,00	0,00
			20317 - Apoio ao Conhecimento Técnico Científico e Inovação em Saúde (ESP)	0,00	50.000,00
		Técnico Formado	20925 - Formação de Educação Profissional Técnica de Nível Médio	0,00	10.000,00
		Residente Formado	20914 - Formação de Residência Médica e Multiprofissional.	801.425,00	0,00
			20918 - Formação de Especialista por meio de Programas de Residência Médica.	23.684.898,00	0,00
		Trabalhador Capacitado	20863 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde - ESP.	0,00	100.000,00
			20931 - Capacitação de Trabalhadores em Cursos de Especializações (ESP)	0,00	500.000,00
		Processo Realizado	20928 - Realização de Processo Seletivo para Contratação de Profissionais da Saúde nos Municípios (ESP)	0,00	10.000,00
	174.2 - Ampliar e qualificar o acesso às	Evento Realizado	20942 - Realização de Eventos na Escola de Saúde Pública	0,00	0,00

PROGRAMA	OBJETIVO	ENTREGA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TESOURO	OUTRAS FONTES
	informações, por meio de iniciativas de inovação e adoção de soluções tecnológicas integradas e seguras.	Solução Tecnológica Implantada	20943 - Capacitação Contínua dos Estudantes, Pesquisadores e Profissionais do SUS.	0,00	0,00
			10912 - Geração do Conhecimento e Inovação em Saúde (PROEXMAES II - COMP.I)	0,00	25.000.000,00
			20746 - Apoio à Modernização da Gestão em Saúde	10.524.522,00	20.000,00
			20754 - Apoio ao Desenvolvimento de Ações Estratégicas do Programa Governo Digital do Estado do Ceará	10.000,00	0,00
			20946 - Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas	550.000,00	40.000,00
			20947 - Implementação dos Sistemas de Avaliação Integrados	10.000,00	0,00
			21091 - Desenvolvimento de soluções tecnológicas - ESP.	0,00	0,00
		Serviço Estruturado	20941 - Migração Digital do Acervo	10.000,00	10.000,00
		Ação Apoiada	20944 - Apoio às Ações de Empreendedorismo em Saúde	300.011,00	0,00
			20945 - Apoio ao Ecossistema de Inovação em Saúde	58.000,00	0,00
		Centro Implantado	11202 - Implantação do Centro de Simulação em Saúde (FUNDES)	50.000,00	0,00
			13233 - Implantação do Centro de Simulação em Saúde	0,00	10.000,00
			20936 - Apoio à implantação do Centro de Simulação em Saúde	300.000,00	0,00
		Rede Implantada	20745 - Implementação da Rede de Pesquisa e Inovação em Saúde	0,00	25.706,00
		Centro Estruturado	11191 - Estruturação de Centros da Escola de Saúde Pública	20.000,00	0,00
			20934 - Implementação de Centros para Apoio à Gestão da Escola de Saúde Pública	406.109,00	0,00
			20935 - Apoio aos Centros da Escola de Saúde Pública	331.471,00	0,00

PROGRAMA	OBJETIVO	ENTREGA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TESOURO	OUTRAS FONTES
			13234 - Estruturação de Centros da Escola de Saúde Pública	0,00	10.000,0
421 - Gestão Administrativa do Ceará	421.1 - Prestar serviços administrativos eficientes, de qualidade e com agilidade.	Unidade Administrativa Implantada	10070 - Implantação de Nova Sede Administrativa da Instituição - FUNDES.	10.000,00	0,00
		Unidade Administrativa Estruturada	10188 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - FUNDES.	85.000,00	10.000,00
			Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	85.000,00	10.000,00
			10422 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	10.000,00	0,00
			10537 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - FUNDES.	20.000,00	0,00
		Ação Implantada	10128 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - FUNDES.	10.000,00	0,00
		Agente Público Capacitado	10648 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - FUNDES.	10.000,00	0,00

Fonte: SIOF - 23/01/2025



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE